



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Elizabeth Luriko Sakai Santos - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudenice Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos:
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida - Interino
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro - interina
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Regildo Wanderlay Salomão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 1071 DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07 de julho de 2009 e 1.385, de 16 de outubro de 2009 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque** do cargo em comissão de Secretário Extraordinário, **Código CDS-4**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86932

DECRETO Nº 1072 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07 de julho de 2009 e 1.385, de 16 de outubro de 2009 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Elson Forte Galiby** do cargo em comissão de Secretário Extraordinário Adjunto, **Código CDS-3**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86933

DECRETO Nº 1073 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07 de julho de 2009 e 1.385, de 16 de outubro de 2009 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Oriane Arakuya Tiriyo Kaxuyana** do cargo em comissão de Secretário Extraordinário Adjunto, **Código CDS-3**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86934

DECRETO Nº 1074 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07 de julho de 2009 e 1.385, de 16 de outubro de 2009 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Kupena Waiapi** do cargo em comissão de Secretário Extraordinário Adjunto, **Código CDS-3**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86935

DECRETO Nº 1075 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07 de julho de 2009 e 1.385, de 16 de

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

outubro de 2009 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Josieldo Labonte Orlando** do cargo em comissão de Secretário Extraordinário Adjunto, **Código CDS-3**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86936

DECRETO Nº 1076 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07 de julho de 2009 e 1.385, de 16 de outubro de 2009 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Jacildo Rodrigues Sena** do cargo em comissão de Secretário Executivo, **Código CDS-1**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86937

DECRETO Nº 1077 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07 de julho de 2009 e 1.385, de 16 de outubro de 2009 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Ida de Fatima Waiana Farias** do cargo em comissão de Assessor Nível II, **Código CDS-2**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86938

DECRETO Nº 1078 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07 de julho de 2009 e 1.385, de 16 de

outubro de 2009 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Dayane Patrícia Sfair Cordovil** do cargo em comissão de Assessor Nível II, **Código CDS-2**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86939

DECRETO Nº 1079 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07 de julho de 2009 e 1.385, de 16 de outubro de 2009 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Francimara dos Santos Maciel** do cargo em comissão de Assessor Nível II, **Código CDS-2**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86940

DECRETO Nº 1080 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07 de julho de 2009 e 1.385, de 16 de outubro de 2009 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Aniceia dos Santos Forte** do cargo em comissão de Assessor Nível II, **Código CDS-2**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86941

DECRETO Nº 1081 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque** para exercer o cargo em comissão de Secretário Extraordinário dos Povos Indígenas, **Subsídio-4**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86942

DECRETO Nº 1082 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Elson Forte Galiby** para exercer o cargo em comissão de Secretário Extraordinário Adjunto dos Povos Indígenas, **Código CDS-4**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86943

DECRETO Nº 1083 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Oriane Arakuya Tiriyo Kaxuyana** para exercer o cargo em comissão de Secretário Extraordinário Adjunto dos Povos Indígenas, **Código CDS-4**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86944

DECRETO Nº 1084 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Josieldo Labonte Orlando** para exercer o cargo em comissão de Secretário Extraordinário Adjunto dos Povos Indígenas, **Código CDS-4**, da Secretaria

Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86945

DECRETO Nº 1085 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Kupena Waiapi** para exercer o cargo em comissão de Secretário Extraordinário Adjunto dos Povos Indígenas, **Código CDS-4**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86946

DECRETO Nº 1086 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Francimara dos Santos Maciel** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86947

DECRETO Nº 1087 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Jacildo Rodrigues Sena** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86949

DECRETO Nº 1088 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Dayane Patrícia Sfair Cordovil** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessor de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86951

DECRETO Nº 1089 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Ida de Fatima Waiana Farias** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Elaboração e Monitoramento de Ações de Valorização dos Povos Indígenas/Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas dos Povos Indígenas, **Código CDS-2**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86952

DECRETO Nº 1090 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Aniceia dos Santos Forte** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86953

DECRETO Nº 1091 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Marcos Alberto de Souza Jucá** do cargo em comissão de Secretário de Estado, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86970

DECRETO Nº 1092 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001; Lei nº 1.879, de 28 de abril de 2015 e o Decreto nº 2429, de 08/05/15,

R E S O L V E :

Exonerar **Benedito Souza Martins Junior** do cargo em comissão de Secretário de Adjunto de Gestão, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86971

DECRETO Nº 1093 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.972, de 30 de dezembro de 2015 e o Decreto nº 0124, de 07 de janeiro de 2016,

R E S O L V E :

Exonerar **Carlos Alberto de Menezes Corrêa Junior** do cargo em comissão de Secretário Adjunto, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86972

DECRETO Nº 1094 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Genielma Brito do Rosário** do cargo em

comissão de Chefe de Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86973

DECRETO Nº 1095 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Mário Renato Lobato da Silva** da função comissionada de Secretário Executivo, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86974

DECRETO Nº 1096 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Valdeni da Silva Pereira** da função comissionada de Motorista do Secretário, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86975

DECRETO Nº 1097 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Júnior Cardoso Coutinho** da função comissionada de Motorista do Secretário, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86977

DECRETO Nº 1098 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Keity Mota Amanajás** do cargo em comissão de Assessor Técnico, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86976

DECRETO Nº 1099 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Fernanda Tenório Assunção** do cargo em comissão de Assessor Técnico, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86978

DECRETO Nº 1100 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **José Ronaldo Mota Rachid** do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86979

DECRETO Nº 1101 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Odiléia de Souza Ribeiro Magno** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86980

DECRETO Nº 1102 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Myrlene Solimar de Oliveira** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/NSP, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86981

DECRETO Nº 1103 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **João Paulo Lobo da Cruz** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática/NSP, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86982

DECRETO Nº 1104 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Paula Jamine dos Santos Pontes** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Engenharia de Transportes, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86983

DECRETO Nº 1105 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Gabriela Serrão de Melo** da função comissionada de Secretário Administrativo/DET, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86984

DECRETO Nº 1106 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Fabio Henrique Miranda de Oliveira** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DET (Geração de Dados), **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86985

DECRETO Nº 1107 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **José Carvalho de Souza** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DET (Custos de Engenharia), **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86986

DECRETO Nº 1108 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Miguel da Silva Duarte** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DET (Projetos de Engenharia), **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86987

DECRETO Nº 1109 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Mauro Roberto Picckerell** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DET (Desenho), **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86988

DECRETO Nº 1110 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Amanda de Paula Gurjão Barroso** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estudos e Estatísticas/DET, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86989

DECRETO Nº 1111 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Danielle Ferreira Galeno** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos de Engenharia/DET, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86990

DECRETO Nº 1112 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Anderson da Silva Ferreira** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras Viárias, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86991

DECRETO Nº 1113 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Sebastião Costa de Matos** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DOV (Fiscalização de Obras), **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86992

DECRETO Nº 1114 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Sandro Pessoa de Lima** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DOV (Controle de Obras), **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86993

DECRETO Nº 1115 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Sirlei Franco Camelo** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DOV (Controle de Operações de Engenharia), **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86994

DECRETO N° 1116 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Francisco José Colares Leão** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DOV (Controle e Manutenção de Equipamentos), **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86995

DECRETO N° 1117 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Marcia Maria Victor do Nascimento** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DOV (Controle de Laboratórios e Topografia), **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86996

DECRETO N° 1118 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Fernando Augusto Barbosa Sotão** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras/DOV, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86997

DECRETO N° 1119 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **João Wilson Ribeiro Álvino** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operações de Engenharia Viária/DOV, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86998

DECRETO N° 1120 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Wilson Robson Dias Malcher** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos/DOV, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 86999

DECRETO N° 1121 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Luiz Carlos dos Santos Almeida** da função comissionada de Chefe da 1ª Residência Operacional de Engenharia/DME/DOV, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87000

DECRETO N° 1122 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Oziel Cavalcante Gonçalves** da função comissionada de Chefe da 2ª Residência Operacional de Engenharia/DME/DOV, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87001

DECRETO Nº 1123 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Pedro Paulo Paixão Lima** da função comissionada de Chefe da 3ª Residência Operacional de Engenharia/DME/DOV, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87002

DECRETO Nº 1124 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Jackson Charles Lima Borges** da função comissionada de Chefe da 4ª Residência Operacional de Engenharia/DME/DOV, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87003

DECRETO Nº 1125 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Odílio Andrade Donfim Filho** da função comissionada de Chefe da 5ª Residência Operacional de Engenharia/DME/DOV, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87004

DECRETO Nº 1126 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Alberio Pantoja Marques** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Engenharia de Produção Industrial, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87005

DECRETO Nº 1127 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Ester Barros dos Santos** da função comissionada de Secretário Administrativo/DEPI, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87006

DECRETO Nº 1128 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Nivaldo Ferreira** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DEPI (Controle de Suprimentos), **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87007

DECRETO Nº 1129 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Assis Rodrigues Bezerra** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DEPI (Controle de Produção), **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87008

DECRETO Nº 1130 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **João Távora da Silva** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção Industrial/DEPI, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87010

DECRETO Nº 1131 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Kawheberton Lopes Machado** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Manutenção Industrial/DPI/DEPI, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87009

DECRETO Nº 1132 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Enivaldo da Silva Dantas** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transportes, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87011

DECRETO Nº 1133 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Meire Jane Soeiro Monteiro** da função

comissionada de Secretário Administrativo/DET, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87012

DECRETO Nº 1134 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Michelangelo Gomes de Almeida** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DT (Fiscalização Rodoviária), **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87013

DECRETO Nº 1135 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Reginaldo de Azevedo Rodrigues** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DT (Terminais Rodoviários), **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87014

DECRETO Nº 1136 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Rosivaldo Rodrigues dos Anjos** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DT (Operações de Travessias), **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87015

DECRETO Nº 1137 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar **Deusolino Vinagre da Costa** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DT (Manutenção de Embarcações), **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87016

DECRETO Nº 1138 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar **Francisco das Chagas de Oliveira Junior** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes e Terminais Rodoviários/DT, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87017

DECRETO Nº 1139 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar **Mardonio Alvares Gonçalves** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes e Terminais Fluviais/DT, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87018

DECRETO Nº 1140 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar **Carlos Augusto de Almeida Lima** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes Aéreos/DT, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87019

DECRETO Nº 1141 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar **Luiz Otávio Cardoso Costa** da função comissionada de Secretário Administrativo/DTA/DT, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87020

DECRETO Nº 1142 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar **Moacir Araújo Silva** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Manutenção/DTA/DT, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87021

DECRETO Nº 1143 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar **André de Oliveira Moreira** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Operações/DTA/DT, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87022

DECRETO Nº 1144 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Eva Dias Reis** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87023

DECRETO Nº 1145 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Lucidete Uchôa da Silva** da função comissionada de Secretário Administrativo/DAA, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87024

DECRETO Nº 1146 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Ivan Sérgio Gouveia da Costa** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DAA (Pessoal), **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87025

DECRETO Nº 1147 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Jorge Guilherme da Silva Leite** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DAA (Finanças), **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87026

DECRETO Nº 1148 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Domingos do Socorro da Costa Chaves** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DAA (Comunicações Administrativas), **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87027

DECRETO Nº 1149 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Exonerar **Felipe Ramos Meirelles dos Santos** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DAA (Material e Patrimônio), **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87028

DECRETO Nº 1150 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0035, de 04/01/16 e 8928, de 26/12/24,

R E S O L V E :

Exonerar **Luizienis Amanajás Correia Farias** do cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto **“Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”**, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87029

DECRETO Nº 1151 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3930, de 10/09/19 e 8928, de 26/12/24,

R E S O L V E :

Exonerar **Romário Costa Correia** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87030

DECRETO Nº 1152 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3736, de 27/07/15 e 8928, de 26/12/24,

R E S O L V E :

Exonerar **Jamylle Cantão Nogueira** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento de Estudos Arqueológicos do Projeto “**Gestão, Implantação e Acompanhamento de Impactos Ambientais - GEMA**”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87031

DECRETO Nº 1153 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3736, de 27/07/15 e 8928, de 26/12/24,

R E S O L V E :

Exonerar **Manoel José Soares Ferreira** do cargo em comissão de Gerente Operacional de Acompanhamento Administrativo do Projeto “**Gestão, Implantação e Acompanhamento de Impactos Ambientais - GEMA**”, Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87033

DECRETO Nº 1154 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0561, de 17/02/16 e 8926, de 26/12/2024,

R E S O L V E :

Exonerar **Elaine dos Santos Nunes** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Execução de Prestação de Contas II do Projeto “**Acompanhamento de Recursos Federais e Estaduais para a Infraestrutura de Transportes - GEINFRA**”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87034

DECRETO Nº 1155 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Marcos Alberto de Souza Jucá** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, **Subsídio-5**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87035

DECRETO Nº 1156 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Benedito de Sousa Martins Junior** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão Técnica, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87036

DECRETO Nº 1157 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Carlos Alberto de Menezes Correa Junior** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto Administrativo e Financeiro, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87037

DECRETO Nº 1158 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Genielma Brito do Rosário** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87038

DECRETO Nº 1159 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Mario Renato Lobato da Silva**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0978134-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87039

DECRETO Nº 1160 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Valdeni da Silva Pereira**, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Secretário/Gabinete, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87040

DECRETO Nº 1161 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Júnior Cardoso Coutinho**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Matrícula nº 0995607-7-1/194150, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Secretário/Gabinete, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87041

DECRETO Nº 1162 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Odileia de Souza Ribeiro Magno** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87042

DECRETO Nº 1163 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Lucidete Uchoa da Silva** para exercer o cargo

em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87043

DECRETO Nº 1164 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Jamylle Cantão Nogueira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Ouvidoria, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87044

DECRETO Nº 1165 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Enivaldo da Silva Dantas** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Gestão dos Transportes, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87045

DECRETO Nº 1166 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Francisco das Chagas de Oliveira Junior** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/ Núcleo de Gestão Modal/ Coordenadoria de Gestão dos Transportes, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87046

DECRETO Nº 1167 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Deusolino Vinagre da Costa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/ Núcleo de Gestão Modal/ Coordenadoria de Gestão dos Transportes, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87047

DECRETO Nº 1168 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Michelangelo Gomes de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Trânsito e Transportes Rodoviários/Núcleo de Gestão Modal/Coordenadoria de Gestão dos Transportes, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87048

DECRETO Nº 1169 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Rosivaldo Rodrigues dos Anjos** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Transporte e Terminais Fluviais/Núcleo de Gestão Modal/ Coordenadoria de Gestão dos Transportes, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87049

DECRETO Nº 1170 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Carlos Augusto de Almeida Lima** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Transporte Aéreo/Coordenadoria de Gestão dos Transportes, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87050

DECRETO Nº 1171 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Moacir Araújo Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Manutenção/ Núcleo de Transporte Aéreo/ Coordenadoria de Gestão dos Transportes, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87051

DECRETO Nº 1172 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **André de Oliveira Moreira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Operações/ Núcleo de Transporte Aéreo/Coordenadoria de Gestão dos Transportes, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87052

DECRETO Nº 1173 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Luiz Otávio Cardoso Costa** para exercer o

cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Operações/Núcleo de Transporte Aéreo/Coordenadoria de Gestão dos Transportes, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87053

DECRETO Nº 1174 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Alberio Pantoja Marques** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Gestão da Produção de Serviços Viários, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87054

DECRETO Nº 1175 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **João Távora da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II - Segurança no Trabalho/Coordenadoria de Gestão da Produção de Serviços Viários, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87055

DECRETO Nº 1176 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Wilson Robson Dias Malcher** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Manutenção e Controle/Coordenadoria de Gestão da Produção de Serviços Viários, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87056

DECRETO Nº 1177 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Kawheberton Lopes Machado** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Controle e Qualidade/Núcleo de Manutenção e Controle/Coordenadoria de Gestão da Produção de Serviços Viários, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87057

DECRETO Nº 1178 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Luiz Carlos dos Santos Almeida** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Controle de Manutenção/Núcleo de Manutenção e Controle/Coordenadoria de Gestão da Produção de Serviços Viários, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87058

DECRETO Nº 1179 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Romario Costa Correia** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão da Pavimentação Asfáltica/Coordenadoria de Gestão da Produção de Serviços Viários, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87059

DECRETO Nº 1180 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Odílio Andrade Bonfim Filho** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Gestão da Pavimentação Asfáltica/Coordenadoria de Gestão da Produção de Serviços Viários, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87060

DECRETO Nº 1181 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Oziel Cavalcante Gonçalves** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Gestão da Pavimentação Asfáltica/Coordenadoria de Gestão da Produção de Serviços Viários, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87061

DECRETO Nº 1182 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **João Wilton Ribeiro Álvino** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão da Construção e Conservação Rodoviária/Coordenadoria de Gestão da Produção de Serviços Viários, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87062

DECRETO Nº 1183 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Sebastião Costa de Matos**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula nº 0063418-2-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade - Nível III/Núcleo de Gestão da Construção e Conservação Rodoviária/Coordenadoria de Gestão da Produção de Serviços Viários, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87063

DECRETO Nº 1184 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Ester Barros dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1012238, pertencente ao Quadro de Pessoal ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade - Nível III/Núcleo de Gestão da Construção e Conservação Rodoviária/Coordenadoria de Gestão da Produção de Serviços Viários, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87064

DECRETO Nº 1185 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Assis Rodrigues Bezerra**, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula nº 0063416-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade - Nível III/Núcleo de Gestão da Construção e Conservação Rodoviária/Coordenadoria de Gestão da Produção de Serviços Viários, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87065

DECRETO Nº 1186 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Nivaldo Ferreira**, ocupante do cargo de Datilógrafo, Matrículas nºs 0064452-8-02/194148, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade - Nível III/Núcleo de Gestão da Construção e Conservação Rodoviária/Coordenadoria de Gestão da Produção de Serviços Viários, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87066

DECRETO Nº 1187 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Paula Jamine dos Santos Pontes** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Planejamento e Projetos, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87067

DECRETO Nº 1188 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Danielle Ferreira Galeno** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Projetos/Coordenadoria de Planejamento e Projetos, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87068

DECRETO Nº 1189 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Miguel da Silva Duarte** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Projetos/Coordenadoria de Planejamento e Projetos, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87069

DECRETO Nº 1190 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **José Carvalho de Souza** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Projetos/Coordenadoria de Planejamento e Projetos, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87070

DECRETO Nº 1191 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Sirlei Franco Camelo** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Projetos/Coordenadoria de Planejamento e Projetos, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87071

DECRETO Nº 1192 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Fabio Henrique Miranda de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Gestão de Faixa de Domínio, Pontes e Conservação de Vias/Núcleo de Gestão Rodoviária/Coordenadoria de Planejamento e Projetos, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87073

DECRETO Nº 1193 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Amanda de Paula Gurjão Barroso** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Licenciamento de Obras e Serviços de Engenharia/Coordenadoria de Planejamento e Projetos, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87072

DECRETO Nº 1194 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Jackson Charles Lima Borges** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Licenciamento de Obras e Serviços de Engenharia/Coordenadoria de Planejamento e Projetos, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87074

DECRETO Nº 1195 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Pedro Paulo Paixão Lima** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Licenciamento de Obras e Serviços de Engenharia/Coordenadoria de Planejamento e Projetos, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87075

DECRETO Nº 1196 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Anderson da Silva Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Execução de Obras, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87076

DECRETO Nº 1197 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Fernando Augusto Barbosa Sotão** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização de Obras e de Serviços de Engenharia/Coordenadoria de Execução de Obras, **Código CDS-2** da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87077

DECRETO Nº 1198 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Marcia Maria Victor do Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Monitoramento de Execução/Coordenadoria de Execução de Obras, **Código CDS-2** da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87078

DECRETO Nº 1199 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Luizienis Amanajás Correia Farias** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDS-3** da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87079

DECRETO Nº 1200 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Elaine dos Santos Nunes** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDS-2** da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87080

DECRETO Nº 1201 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Jorge Guilherme da Silva Leite** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87081

DECRETO Nº 1202 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Manoel José Soares Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87082

DECRETO Nº 1203 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Felipe Ramos Meirelles dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87083

DECRETO Nº 1204 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Domingos do Socorro da Costa Chaves**, ocupante do cargo de Desenhista, Matrícula SIAPE nº 1011692, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Registro e Distribuição de Documentos/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87084

DECRETO Nº 1205 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Gabriela Serrão de Melo**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0978145-5-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Logística de Material e Patrimônio/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87085

DECRETO Nº 1206 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Ivan Sérgio Gouveia da Costa**, ocupante do cargo de Datilógrafo, Matrícula SIAPE nº 1018856, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Logística de Transportes e Serviços/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87086

DECRETO Nº 1207 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Myrlene Solimar de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Contratos e Convênios/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87087

DECRETO Nº 1208 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **José Ronaldo Mota Rachid** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Compras e Contratações/ Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87088

DECRETO Nº 1209 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Reginaldo de Azevedo Rodrigues**, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Compras e Contratações/Núcleo de Gestão de Compras e Contratações/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87089

DECRETO Nº 1210 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **João Paulo Lobo da Cruz** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Suporte Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos/ Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87090

DECRETO Nº 1211 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0561, de 17/02/16 e 8926, de 26/12/2024,

RESOLVE:

Nomear **Fernanda Tenório Assunção** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Execução de Prestação de Contas II do Projeto “**Acompanhamento de Recursos Federais e Estaduais para a Infraestrutura de Transportes - GEINFRA**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87091

DECRETO Nº 1212 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3930, de 10/09/19 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Nomear **Eva Dias Reis** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87092

DECRETO Nº 1213 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3736, de 27/07/15 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Nomear **Mardônio Alvares Gonçalves** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento de Estudos Arqueológicos do Projeto “**Gestão, Implantação e Acompanhamento de Impactos Ambientais - GEMA**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87093

DECRETO Nº 1214 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3736, de 27/07/15 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Nomear **Sandro Pessoa de Lima** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional de Acompanhamento Administrativo do Projeto “**Gestão, Implantação e Acompanhamento de Impactos Ambientais - GEMA**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87094

DECRETO Nº 1215 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0035, de 04/01/16 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Nomear **Keity Mota Amanajás** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87095

DECRETO Nº 1216 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

Exonerar **Cirilo Simões Filho** do cargo em comissão de Presidente, **Código FGS-4**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87096

DECRETO Nº 1217 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

Exonerar **Nara Camila Carvalho da Silva** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87097

DECRETO Nº 1218 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

Exonerar **José Walter Monteiro da Conceição** da função comissionada de Motorista do Presidente, **Código FGI-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87098

DECRETO Nº 1219 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

Exonerar **Lorena Moreira Costa** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87099

DECRETO Nº 1220 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

Exonerar **Luiz de Matos Araújo Neto** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/ NP, **Código FGS-1**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87100

DECRETO Nº 1221 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

Exonerar **Ronilson Monteiro Dantas** do cargo em comissão de Assessor, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87101

DECRETO Nº 1222 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

Exonerar **Ana Paula de Almeida Silva** do cargo em comissão de Assessor, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87102

DECRETO Nº 1223 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

Exonerar **Vitor Matheus de Souza Paes** do cargo em comissão de Assessor, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87103

DECRETO Nº 1224 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

Exonerar **Janilce Aragão da Rocha** do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87104

DECRETO Nº 1225 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

Exonerar **Cleide Maria Aguiar Figueiredo** da função comissionada de Secretário Administrativo/CPL, **Código FGI-1**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87105

DECRETO Nº 1226 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

Exonerar **Risolene do Socorro Batista Ferreira** do cargo em comissão de Gerente da Gerência Administrativo-Financeira, **Código FGS-3**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87106

DECRETO Nº 1227 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

R E S O L V E :

Exonerar **Carlindo Ferreira Cavalcante** da função comissionada de Secretário Administrativo/GAF, **Código FGI-1**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87107

DECRETO Nº 1228 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

R E S O L V E :

Exonerar **Maria das Graças Homobono Nobre** do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade/GAF, **Código FGS-1**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87108

DECRETO Nº 1229 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

R E S O L V E :

Exonerar **Lorena Moreira Costa** do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria Orçamentária e Financeira/GAF, **Código FGS-1**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87109

DECRETO Nº 1230 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

R E S O L V E :

Exonerar **Manoel Wilson de Freitas Gama** da função comissionada de Chefe da Tesouraria/GAF, **Código FGI-3**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87110

DECRETO Nº 1231 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

R E S O L V E :

Exonerar **Marcos Paulo Lacerda de Moraes** do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Material e Patrimônio/GAF, **Código FGS-1**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87111

DECRETO Nº 1232 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

R E S O L V E :

Exonerar **Belini Cambraia Soares** do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Serviços Gerais/GAF, **Código FGS-1**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87112

DECRETO Nº 1233 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

R E S O L V E :

Exonerar **Jefison Neves de Oliveira** do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Pessoal/GAF, **Código FGS-1**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87113

DECRETO Nº 1234 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

R E S O L V E :

Exonerar **Cláudio Célio Góes Conrado** do cargo em comissão de Gerente da Gerência de Sistema, **Código FGS-3**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87114

DECRETO Nº 1235 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

R E S O L V E :

Exonerar **Bruno Garcia da Costa** da função comissionada de Secretário Administrativo/GS, **Código FGI-1**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87115

DECRETO Nº 1236 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

R E S O L V E :

Exonerar **Niucéia Fernandes de Souza** do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Sistemas Globais/GS, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87116

DECRETO Nº 1237 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

R E S O L V E :

Exonerar **Elias Andrade de Oliveira Junior** do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Sistemas Específicos/GS, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87117

DECRETO Nº 1238 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

R E S O L V E :

Exonerar **Rogério Lobato Nobre** do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Organização e Métodos/GS, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87118

DECRETO Nº 1239 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

R E S O L V E :

Exonerar **Erick Alan Cunha do Nascimento Jerônimo** do cargo em comissão de Gerente da Gerência de Tecnologia, **Código FGS-3**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87119

DECRETO Nº 1240 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

R E S O L V E :

Exonerar **Rasco Daved Dias da Silva** da função comissionada de Secretário Administrativo/GT, **Código FGI-1**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87120

DECRETO Nº 1241 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

R E S O L V E :

Exonerar **Davilson Aguiar de Souza** do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Suporte Técnico/GT, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87121

DECRETO Nº 1242 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº

1706, de 20 de maio de 2010,

R E S O L V E :

Exonerar **Mauriane Pacheco Cardoso** do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Redes/GT, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87122

DECRETO Nº 1243 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

R E S O L V E :

Exonerar **Márcio André Teixeira Brasil** do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia/GT, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87123

DECRETO Nº 1244 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

R E S O L V E :

Exonerar **Alex Rogério de Almeida Fernandes** do cargo em comissão de Gerente da Gerência de Produção, **Código FGS-3**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87124

DECRETO Nº 1245 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

R E S O L V E :

Exonerar **Peter de Pádua Fleury** do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Microfilmagem/GP, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87125

DECRETO Nº 1246 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

Exonerar **Allan David Magno Lima** do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Produção/GP, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87126

DECRETO Nº 1247 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

Exonerar **Karina Teixeira da Silva** da função comissionada de Chefe do Núcleo de Controle de Produção/CP/GP, **Código FGI-3**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87127

DECRETO Nº 1248 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

Exonerar **Alan Fabiano Homobono de Pinho** da função comissionada de Chefe do Núcleo de Operações/CP/GP, **Código FGI-3**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87128

DECRETO Nº 1249 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0509, de 02/02/15 e 8926, de 26/12/2024,

RESOLVE:

Exonerar **Paula Homobono Brasil** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Suporte ao Cliente**”, **Código CDS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87129

DECRETO Nº 1250 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0509, de 02/02/15 e 8926, de 26/12/2024,

RESOLVE:

Exonerar **Dulciley Barbosa de Alcântara** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Suporte ao Cliente**”, **Código CDS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87130

DECRETO Nº 1251 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0509, de 02/02/15 e 8926, de 26/12/2024,

RESOLVE:

Exonerar **Fábio Oliveira de Matos** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Suporte ao Cliente**”, **Código CDS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87131

DECRETO Nº 1252 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0509, de 02/02/15 e 8926, de 26/12/2024,

RESOLVE:

Exonerar **Reginey Ferreira** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Suporte ao Cliente**”, **Código CDS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87132

DECRETO Nº 1253 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0509, de 02/02/15 e 8926, de 26/12/2024,

RESOLVE:

Exonerar **Reinaldo Moraes da Silva** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Suporte ao Cliente**”, **Código CDS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87133

DECRETO Nº 1254 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2755, de 17/08/20 e 8926, de 26/12/2024,

RESOLVE:

Exonerar **Rômulo Freire Segundo** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Suporte ao Cliente**”, **Código CDS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87134

DECRETO Nº 1255 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os

Decretos nºs 0509, de 02/02/15 e 8926, de 26/12/2024,

RESOLVE:

Exonerar **Rolfgan Schneyder Viegas de Brito** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Suporte ao Cliente**”, **Código CDS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87135

DECRETO Nº 1256 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0509, de 02/02/15 e 8926, de 26/12/2024,

RESOLVE:

Exonerar **Maria Luiza Figueiredo Cardoso** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Suporte ao Cliente**”, **Código CDS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87136

DECRETO Nº 1257 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0509, de 02/02/15 e 8926, de 26/12/2024,

RESOLVE:

Exonerar **Claudionei Góes do Nascimento** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Suporte ao Cliente**”, **Código CDS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87137

DECRETO Nº 1258 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Cirilo Simões Filho** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Subsídio-5**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87138

DECRETO Nº 1259 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Nara Camila Carvalho da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código FGS-4**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87139

DECRETO Nº 1260 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Ronilson Monteiro Dantas** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, **Código FGS-3**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87140

DECRETO Nº 1261 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Rolfgan Schneyder Viegas de Brito** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, **Código FGS-3**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87141

DECRETO Nº 1262 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Marcos Paulo Lacerda de Moraes** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, **Código FGS-3**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87142

DECRETO Nº 1263 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Lorena Moreira Costa** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-3**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87143

DECRETO Nº 1264 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Ana Paula Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno Técnico/Assessoria de Controle Interno, **Código FGS-3**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87144

DECRETO Nº 1265 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Claudio Celio Góes Conrado** para exercer o cargo em comissão de Diretor/Diretoria de Sistemas e Transformação Digital, **Código FGS-4**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87145

DECRETO Nº 1266 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Rogério Lobato Nobre** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Transformação Digital/Diretoria de Sistemas e Transformação Digital, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87146

DECRETO Nº 1267 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Maria Luiza Figueiredo Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Inteligência de Dados/Diretoria de Sistemas e Transformação Digital, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87147

DECRETO Nº 1268 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Mauriane Pacheco Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Diretor/Diretoria de Projetos, Qualidade e Inovação, **Código FGS-4**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87148

DECRETO Nº 1269 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Niuceia Fernandes de Souza** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Projetos/Diretoria de Projetos, Qualidade e Inovação, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87149

DECRETO Nº 1270 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Marcio André Teixeira Brasil** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Pesquisa e Inovação/Diretoria de Projetos, Qualidade e Inovação, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87150

DECRETO Nº 1271 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Erick Alan Cunha do Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Qualidade e Normas/Diretoria de Projetos, Qualidade e Inovação, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87151

DECRETO Nº 1272 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Alex Rogério de Almeida Fernandes** para exercer o cargo em comissão de Diretor/Diretoria de Infraestrutura Computacional, **Código FGS-4**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87152

DECRETO Nº 1273 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Romulo Freire Segundo** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Datacenter/Diretoria de Infraestrutura Computacional, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87153

DECRETO Nº 1274 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Reginey Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Integração Computacional/Diretoria de Infraestrutura Computacional, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87154

DECRETO Nº 1275 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Davilson Aguiar de Souza** para exercer o cargo em comissão de Diretor/Diretoria de Segurança da Informação, **Código FGS-4**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87155

DECRETO Nº 1276 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Claudionei Góes do Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Monitoramento/Diretoria de Segurança da Informação, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87156

DECRETO Nº 1277 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Paula Homobono Brasil** para exercer o cargo

em comissão de Diretor/Diretoria de Relacionamento e Suporte aos Usuários, **Código FGS-4**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87157

DECRETO Nº 1278 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Vitor Matheus de Souza Paes** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gerenciamento de Serviços/ Diretoria de Relacionamento e Suporte aos Usuários, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87158

DECRETO Nº 1279 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Dulciley Barbosa de Alcântara** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Relacionamento e Suporte/Diretoria de Relacionamento e Suporte aos Usuários, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87159

DECRETO Nº 1280 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Elias Andrade de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo

de Desenvolvimento e Capacitação/ Diretoria de Relacionamento e Suporte aos Usuários, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87160

DECRETO Nº 1281 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Risolene do Socorro Batista Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Diretor/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-4**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87161

DECRETO Nº 1282 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Jefison Neves de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Pessoal/ Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87162

DECRETO Nº 1283 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Manoel Wilson de Freitas Gama** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Finanças/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87163

DECRETO Nº 1284 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Maria das Graças Homobono Nobre** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Contabilidade/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87164

DECRETO Nº 1285 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Luiz de Matos Araújo Neto** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Contratos e Convênios/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87165

DECRETO Nº 1286 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Belini Cambraia Soares** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Logística, Materiais e Patrimônio/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87166

DECRETO Nº 1187 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Paula Jamine dos Santos Pontes** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Planejamento e Projetos, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87167

DECRETO Nº 1288 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0509, de 02/02/15 e 8928, de 26/12/24,

R E S O L V E :

Nomear **Carlindo Ferreira Cavalcante** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Suporte ao Cliente**”, **Código CDS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87168

DECRETO Nº 1289 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0509, de 02/02/15 e 8928, de 26/12/24,

R E S O L V E :

Nomear **Peter de Paula Fleury** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Suporte ao Cliente**”, **Código CDS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87169

DECRETO Nº 1290 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0509, de 02/02/15 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Nomear **Cleide Maria Aguiar Figueiredo** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Suporte ao Cliente**”, **Código CDS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87170

DECRETO Nº 1291 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0509, de 02/02/15 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Nomear **Alan Fabiano Homobono de Pinho** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Suporte ao Cliente**”, **Código CDS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87171

DECRETO Nº 1292 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0509, de 02/02/15 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Nomear **Racso Daved Dias da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Suporte ao Cliente**”, **Código CDS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87172

DECRETO Nº 1293 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0509, de 02/02/15 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Nomear **José Walter Monteiro Conceição** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Suporte ao Cliente**”, **Código CDS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87173

DECRETO Nº 1294 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Exonerar **Edimson de Arruda Monteiro** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Integração**”, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87174

DECRETO Nº 1295 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Nomear **Rômulo Charles Marques Palheta** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Integração**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87175

DECRETO Nº 1296 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Edimson de Arruda Monteiro** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Núcleo de Finanças/Coordenadoria de Gestão Administrativa

e Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87176

DECRETO Nº 1297 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Exonerar **Alessandra Furtado de Souza** do cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Propriedade Intelectual/Diretoria de Gestão Administrativa, **Código FGS-2**, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87177

DECRETO Nº 1298 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Alessandra Furtado de Souza** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-2**, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87178

DECRETO Nº 1299 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Nomear **Jaqueline Fontes Fernandes** para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Propriedade Intelectual/Diretoria de Gestão Administrativa, **Código FGS-2**, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87179

DECRETO Nº 1300 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 1069**, de 22 de janeiro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.335**, de 22 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Designar **Edilene Santos Abreu**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante as férias da titular, no período de 21 a 31 de janeiro de 2025.”

Leia-se:

“Designar **Edilene Santos Abreu**, Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante as férias da titular, no período de 21 a 31 de janeiro de 2025.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87180

DECRETO Nº 1301 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 1064**, de 22 de janeiro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8335**, de 22 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“a contar de 23 de janeiro de 2025”

Leia-se:

“a contar de 21 de janeiro de 2025”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87181

PORTARIA Nº 273/2024-GABGOV

A CHEFE ADJUNTO DE GABINETE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 4671, de 06 de junho de 2024 e designada pela Portaria nº 113/2024-GABGOV, de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.0247.3603/2024 GAB - GAB GOV,

RESOLVE:

Designar os servidores **JACSON DO NASCIMENTO MACIEL**, Gerente do Núcleo de Administração da Residência Oficial, Código CDS-2 e **JOANILSON SANTOS DA SILVA**, Chefe de Unidade de Relações Públicas, Código CDS-1, lotados neste Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, com o objetivo de realizarem a atividade precursora das obras que serão entregues no dia 26.12.24 (município de Amapá) e no dia 27.12.24 (município de Cutias), no dia 23.12.2024.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 23 de dezembro de 2024.

MARTA DO SOCORRO DE FARIAS BARRIGA
Chefe Adjunto de Gabinete

Protocolo 86874

PORTARIA Nº 274/2024-GABGOV

A CHEFE ADJUNTO DE GABINETE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 4671, de 06 de junho de 2024 e designada pela Portaria nº 113/2024-GABGOV, de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.0247.3604/2024 GAB - GAB GOV,

RESOLVE:

Designar o servidor **HELIELSON JUCÁ LEITE FERREIRA**, Assessor Técnico Nível I/CAI, Código CDS-1, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, com o objetivo de missão de apoio institucional e levantamento de atividade precursora das obras que serão entregues no dia 26.12.24 (município de Amapá) e no dia 27.12.24 (município de Cutias), no dia 23.12.2024.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 23 de dezembro de 2024.

MARTA DO SOCORRO DE FARIAS BARRIGA
Chefe Adjunto de Gabinete

Protocolo 86881

PORTARIA Nº 276/2024-GABGOV

A CHEFE ADJUNTO DE GABINETE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 4671, de 06 de junho de 2024 e designada pela Portaria nº 113/2024-GABGOV, de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.0247.3607/2024 GAB - GAB GOV,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **JACSON DO NASCIMENTO MACIEL**, Gerente do Núcleo de Administração da Residência Oficial, Código CDS-2 e **JOANILSON SANTOS DA SILVA**, Chefe de Unidade

de Relações Públicas, Código CDS-1, lotados neste Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Amapá e Cutias -AP, visando suporte de assessoramento e apoio na organização do local para o evento de entrega das obras nos referidos municípios no período de 25.12 à 27.12.2024.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 26 de dezembro de 2024.

MARTA DO SOCORRO DE FARIAS BARRIGA Chefe
Adjunto de Gabinete

Protocolo 86885

PORTARIA Nº 277/2024-GABGOV

A CHEFE ADJUNTO DE GABINETE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 4671, de 06 de junho de 2024 e designada pela Portaria nº 113/2024-GABGOV, de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.0247.3611/2024 GABI - GAB GOV,

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos servidores **EMANUELA GIGLIOLA DUARTE DIAS**, Coordenador de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, **ARIMATEIO CAVALCANTE GUIMARÃES**, Assessor Técnico Nível II, Código CDS-2, **YASMIM SANTOS DA SILVA**, Assessor Técnico Nível II/CAI, Código CDS-2, **RODRIGO DA FONSECA E SILVA**, Gerente Geral do Projeto "Integração", Código CDS-3, e **PEDRO IVO DA SILVA SANTOS**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Integração", Código CDS-2, lotados neste Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, o município de Cutias-AP, o objetivo é garantir o suporte necessário às demandas protocolares e cerimoniais durante o ato de entrega de Obras, cestas básicas e Kit's batedeiras de Açai, no período de 27 e 28.12.2024

GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 26 de dezembro de 2024.

MARTA DO SOCORRO DE FARIAS BARRIGA
Chefe Adjunto de Gabinete

Protocolo 86887

PORTARIA Nº 278/2024-GABGOV

A CHEFE ADJUNTO DE GABINETE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 4671, de 06 de junho de 2024 e designada pela Portaria nº 113/2024-GABGOV, de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.0247.3612/2024 GABI - GAB GOV,

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos servidores **EMANUELA GIGLIOLA DUARTE DIAS**, Coordenador de Cerimonial

e Relações Públicas, Código CDS-3, **ARIMATEIO CAVALCANTE GUIMARÃES**, Assessor Técnico Nível II, Código CDS-2, **YASMIM SANTOS DA SILVA**, Assessor Técnico Nível II/CAI, Código CDS-2, **RODRIGO DA FONSECA E SILVA**, Gerente Geral do Projeto “Integração”, Código CDS-3, e **PEDRO IVO DA SILVA SANTOS**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Integração”, Código CDS-2, lotados neste Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, ao município de Amapá -AP, o objetivo é garantir o suporte necessário às demandas protocolares e cerimoniais durante o ato de entrega de Obras, no dia 26.12.2024

GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 26 de dezembro de 2024.

MARTA DO SOCORRO DE FARIAS BARRIGA
Chefe Adjunto de Gabinete

Protocolo 86893

PORTARIA Nº 279/2024-GABGOV

A CHEFE ADJUNTO DE GABINETE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 4671, de 06 de junho de 2024 e designada pela Portaria nº 113/2024-GABGOV, de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.0247.3613/2024 GABI - GAB GOV,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **EMANUELA GIGLIOLA DUARTE DIAS**, Coordenador de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, e **PEDRO IVO DA SILVA SANTOS**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Integração”, Código CDS-2, lotados neste Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, aos municípios de Amapá e Cutias - AP, o objetivo é verificar o local e garantir o suporte necessário às demandas protocolares e cerimoniais para realização do evento no ato de entrega de Obras, no dia 23.12.2024

GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 26 de dezembro de 2024.

MARTA DO SOCORRO DE FARIAS BARRIGA
Chefe Adjunto de Gabinete

Protocolo 86896

PORTARIA Nº 280/2024-GABGOV

A CHEFE ADJUNTO DE GABINETE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 4671, de 06 de junho de 2024 e designada pela Portaria nº 113/2024-GABGOV, de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.0247.3617/2024 GAB - GAB GOV,

RESOLVE:

Designar o deslocamento da servidora **FABIANA FIGUEIREDO BELO**, Assessor Especial, Código CDS-4, lotada neste Gabinete do Governador, para viajar da

sede de suas atribuições Macapá-AP, aos municípios de Amapá - AP, o objetivo é assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, na cobertura das atividades jornalísticas e registros fotográficos no ato da entrega de Obras do Governo no referido município, no dia 26.12.2024.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 26 de dezembro de 2024.

MARTA DO SOCORRO DE FARIAS BARRIGA
Chefe Adjunto de Gabinete

Protocolo 86900

PORTARIA Nº 281/2024-GABGOV

A CHEFE ADJUNTO DE GABINETE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 4671, de 06 de junho de 2024 e designada pela Portaria nº 113/2024-GABGOV, de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.0247.3627/2024 GAB - GAB GOV,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **HELIELSON JUCÁ LEITE FERREIRA**, Assessor Técnico Nível I/CAI, Código CDS-1, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, em missão de apoio institucional à equipe de segurança do Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, no dia 26.12.2024.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 27 de dezembro de 2024.

MARTA DO SOCORRO DE FARIAS BARRIGA
Chefe Adjunto de Gabinete

Protocolo 86908

PORTARIA Nº 283/2024-GABGOV

A CHEFE ADJUNTO DE GABINETE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 4671, de 06 de junho de 2024 e designada pela Portaria nº 113/2024-GABGOV, de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.0247.3640/2024 GAB - GAB GOV,

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor **JERRE RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS**, Assessor Especial, Código CDS-4, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de CUTIAS-AP, a fim de assessorar e acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, no referido município, no dia 27.12.2024.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 27 de dezembro de 2024.

MARTA DO SOCORRO DE FARIAS BARRIGA
Chefe Adjunto de Gabinete

Protocolo 86910

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 028/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - SEPM - ASS-PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ALINE NAIANE DO NASCIMENTO DE ARAÚJO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 03 de fevereiro a 04 de março do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86570

PORTARIA Nº 029/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PTRI - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ARON OLIVEIRA PELAES DOS REIS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 03 a 17 de fevereiro de 2025**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 29 de setembro a 13 de outubro de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86572

PORTARIA Nº 030/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PJUD - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **BIANCA SANTOS DE SOUZA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 14 a 28 de fevereiro de 2025**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 17 de novembro a 01 de dezembro de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86575

PORTARIA Nº 031/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PJUD - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **DAIANE SOUSA DO NASCIMENTO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 14 a 28 de fevereiro de 2025**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 17 de novembro a 01 de dezembro de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86576

PORTARIA Nº 032/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - SEAD - ASS-PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **DÉBORA FERREIRA DOS SANTOS**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 05 a 19 de fevereiro de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 01 de 15 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86578

PORTARIA Nº 033/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - SEAD - ASS-PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **EDCLEUMA NUNES MAGALHÃES DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 03 de fevereiro a 04 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86581

PORTARIA Nº 034/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - DAF/USG - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EDSON GEMAQUE BARBOSA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 13 a 27 de fevereiro de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 02 a 16 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86583

PORTARIA Nº 035/2025-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - DAF/USG - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ELIELTON VALADARES DO CARMO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 03 a 17 de fevereiro

de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 15 a 29 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86585

PORTARIA Nº 036/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - SEAD - ASS-PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ELZIANNE DE PINHO VIDAL**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 14 a 28 de fevereiro de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 15 a 29 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86587

PORTARIA Nº 037/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - SESA/PJUD - ASS-PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FABRÍCIO GOMES**

ROMANY, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 05 a 19 de fevereiro de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 02 a 16 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86589

PORTARIA Nº 038/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - GABI - ASS-PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **JEANY CORREIA OLIVEIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 05 a 19 de fevereiro de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 03 a 17 de abril de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86590

PORTARIA Nº 039/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da

Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PJUD - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOÃO PAULO MATIAS PEREIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 10 a 24 de fevereiro de 2025.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 01 a 15 de julho de 2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86593

PORTARIA Nº 040/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - GSI - ASS/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SD BM AMANDA SERRANO CHOZE**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 03 de fevereiro a 04 de março do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86595

PORTARIA Nº 041/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PJUD - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JULIANA RIBEIRO CARVALHO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 05 a 19 de fevereiro de 2025.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 18 de agosto a 01 de setembro de 2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86917

PORTARIA Nº 042/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - CCJ - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MARCIO EDUARDO FERREIRA DO COUTO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Cálculos Judiciais, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 03 a 17 de fevereiro de 2025.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 16 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86918

PORTARIA Nº 043/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - GAB/ASSES - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA FRANCINEIDE PANTOJA DOS SANTOS PACHECO**, pertencente ao Quadro Federal, e no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 05 a 19 de fevereiro de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 05 a 19 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86919

PORTARIA Nº 044/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - DAF/NP - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ODIKLEBSON SENA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 14 a 28 de fevereiro de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 21 de julho a 04 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86920

PORTARIA Nº 045/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - SGE - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ORLANDO JOSÉ LIMA DA CRUZ NETO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 03 a 17 de fevereiro de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 01 a 15 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86921

PORTARIA Nº 046/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PPAM/SEMA - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **OSCAR RODOLFO SERIQUE GATO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 03 a 17 de fevereiro de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 18 de agosto a 01 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86922

PORTARIA N° 047/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - SETUR/ASS - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RENATA CAROLINA FERNANDES AMANAJÁS**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 03 a 17 de fevereiro de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 01 a 15 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86923

PORTARIA N° 048/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - SGE - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ROBERTO FARNEY**

CARVALHO DE SOUZA, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 03 de fevereiro a 04 de março do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86924

PORTARIA N° 049/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - DAF/RECEPÇÃO - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ROSIANE MENESES DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 03 de fevereiro a 05 de março do corrente ano.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86925

PORTARIA N° 050/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PPAM - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SHARONA VIVIAN DE ABREU BARBOSA BENTES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 05 a 19 de fevereiro de 2025.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 31 de março a 14 de abril de 2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86926

PORTARIA Nº 051/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PJUD/ PRECATÓRIO - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **STEPHANIE ANDRADE NUNES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 05 a 19 de fevereiro de 2025.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 05 a 19 de maio de 2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86927

PORTARIA Nº 052/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - DMTI - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **TAMILTON FERREIRA**

DO NASCIMENTO, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 05 de fevereiro a 06 de março de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86928

PORTARIA Nº 053/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - APTERRAS/ASS - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LAURIANNE ALVES FERREIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 05 a 19 de fevereiro de 2025.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 17 de novembro a 01 de dezembro de 2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 86931

Polícia Civil

PORTARIA N.º 014 DE 22 DE JANEIRO DE 2025 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designa servidores para constituir a Comissão.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII,

da Lei n.º 0883, de 23.03.05 c/c Decreto n.º 1348/23, publicado no DOE n.º 7860 de 17/02/2023 c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.2007, e tendo em vista a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 c/c art. 143, 148 e seguintes da Lei n.º 8.112/90 e,

CONSIDERANDO as razões fáticas e jurídicas expostas no Inquérito Policial n.º 4217/2024-DFF/CGPC, que teve como finalidade apurar a *notitia criminis* consignada no Boletim de Ocorrência n.º 6175/2024-A01 - SINESP/PPE, que, em síntese, comunica a apreensão de duas (02) armas de fogo de propriedade de um Policial, as quais foram encontradas em posse dos flagranciados do APF n.º: 4836/2023-DTE, além de uma terceira arma de fogo que teria sido vendida em desacordo com determinação legal, no ano de 2023;

CONSIDERANDO que a conduta praticada pelo servidor em questão, configura, em tese, de infrações disciplinares previstas nas Leis n.º 8.112/90 e n.º: 0883/05, há justa causa à instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor, a fim de que os fatos sejam apurados na esfera administrativa, bem como outros fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a Comissão: **Alan da Silva Freitas**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673997, como Presidente; **Siliane Michelli Seixas da Silva Cirqueira**, Oficial de Polícia Civil, matrícula n.º 916412, como membro; e **Sheila da Cruz dos Santos**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 917087, como membro.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual, devendo ser obedecido o princípio do contraditório e assegurada a ampla defesa ao servidor, com a utilização de meios e recursos admitidos em direito, nos termos do art. 153 da Lei n.º 8.112/90.

FIXAR em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 152, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 86810

Corpo de Bombeiros

PORTARIA Nº 37/2025 - FISC/DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7490, de 07 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o contido na Portaria n.º 486/2023 - FISC./DAG/CBMAP, publicada no BG n.º 157, de 23 de agosto de 2023, e no DOE n.º 7.987 de 22 de agosto de 2023.

Art. 2º- Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o Contrato n.º 15/2021-CCONV/CBMAP, celebrado entre a Empresa Tecnisub Indústria e Comércio Eireli, CNPJ n.º 02.846.684/0001-72, e o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP.

I - 1º TEN QOABM **ILMO PEREIRA JUNIOR**, matrícula 848220 - **Presidente**;

II - 2º TEN QOABM **HORÁCIO MATOS DE SOUZA**, matrícula 475556 - **Vice-presidente**;

III - SUB TEN QPCBM **JOSE WALBSON FIGUEIREDO FERRO**, mat. 944513 (1º GBM);

IV - CB QPCBM **EDGARD TENÓRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, mat. 1160206 (2º GBM);

V - 3º SGT QPCBM **MARLONI MIRANDA DA SILVA**, mat.1112589 (GAPH);

VI - 1º SGT QPCBM **ALTAMIR GUIOMAR DOS SANTOS JÚNIOR**, mat. 1113437 (GMAF);

VII - 3º SGT QPCBM **LEANDRO SOUSA DE FREITAS**, mat. 1216554 (5º GBM);

VIII - SUB TEN QPCBM **DARLON MONTEIRO DA SILVA**, mat. 944955 (6º GBM);

IX - 3º SGT QPCBM **GILFERSON LOPES FERNANDES**, mat. 1159763 (7º GBM);

X - 2º TEN QOABM **RAMON ROBERTO MARQUES**, mat. 847682 (8º GBM);

XI - 2º SGT QEPBM **RENATO MORAES DA SILVA**, mat. 849545 (GPCIF);

Art. 3º - O contrato citado tem como objeto a prestação de serviços de manutenção de Cilindros de Equipamentos Autônomos de Proteção Respiratória visando atender à necessidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.

Art. 4º - A comissão deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, emitir relatório trimestral dos trabalhos realizados e relatório geral no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias anterior ao término da vigência do Contrato.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do instrumento de formalização contratual e de sua garantia quando houver.

Art. 6º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2025.
PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 86815

PORTARIA Nº 042/2025 - FISC/DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7490, de 07 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Contínuos de Limpeza, Conservação e Jardinagem com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários à sua regular execução, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiro Militar do Amapá, referente ao Processo SIGA nº 00001/CBMAP/2025.

FISCAIS DE CONTRATO

CAP QOCBM FEM EMMANUELLE RIBEIRO SANTOS GURGEL, matrícula nº 1130331.

CAP QOCBM FEM ROBERTA DE OLIVEIRA PAIVA PORPINO NUNES, matrícula nº 1195727.

CAP QOCBM FEM GREYCE KELLY PINHEIRO DE SENA, matrícula nº 1195735.

FISCAIS SETORIAIS

2º TEN QOABM MARINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matríc. nº 451916 (5ºGBM/ALMOX)

SUB TEN QPCBM FEM SÂMIA ARIANNE VIANA NUNES, matríc. nº 943959 (5º/GBM/ALMOX)

2º TEN QEOBM ANTÔNIO JOSÉ LACERDA, matríc. nº 849960 (6ºGBM)

SUB TEM QEPBM BELLMONT DA SILVA NASCIMENTO, matríc. nº 451967 (6ºGBM)

2º SGT QEPBM RAFAEL GONÇALVES MAGALHÃES, matríc. nº 849553 (7ºGBM)

3º SGT QPCBM GILFERSON LOPES FERNANDES, matríc. nº 1159763 (7ºGBM)

3º SGT QPCBM RAFAEL BARBOSA PAIVA BEZERRA, matríc. nº 1225391(8ºGBM)

CB QEPBM FEM REGILENE DE CÁSSIA SIQUEIRA BARRETO, matríc. 1112880 (8ºGBM)

3º SGT QPCBM FEM MÁRCIA DE OLIVEIRA GOMES, matríc.1215744 (GPCIF)

3º SGT QPCBM ISAIAS GOMES RAMOS NETO, matríc. nº 1239635 (GPCIF)

2º TEN QEOBM FEM FLORIPES FERREIRA DO NASCIMENTO, matríc. 849626 (CSAU)

3º SGT QEPBM ELIANE CARDOSO GÓES, matríc. 848301 (CSAU)

Art. 2º- A comissão de fiscalização deverá acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento

e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e apresentar relatório final no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da conclusão dos serviços.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do instrumento de formalização contratual.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, de 17 janeiro de 2025.
PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 86816

PORTARIA Nº 45/2025 - FISC/DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7490, de 07 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 366/2024-FISC/DAG/CBMAP, publicada no BG nº 110/2024, datado de 14 de junho de 2024 e no DOE nº 8.186/2024, datado de 18 junho de 2024.

Art. 2º - Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o Contrato nº 19/2023 celebrado entre o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, vinculado diretamente ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá e a Empresa João Alves de Matos - ME, de acordo com a lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/90 (CDC), bem como pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 040/2023 - CLC/PGE e seus anexos constantes nos processos SIGA nº 00005/FREBOM/2023.

I - CAP QOCBM GEORGE DA SILVA **BACELAR** (Presidente) Mat. 1121928.

II - 1º TEN QOABM ÁLVARO **BRAZIL** DA SILVA (Vice-presidente) Mat. 417432.

III - 2º TEN QOABM **WANDERSON SANTOS** DE PAIVA (1º GBM). Mat. 847119.

IV - 2º TEN QOABM **MARINALDO** RODRIGUES DOS SANTOS (5º GBM) Mat. 451916.

V - 2º TEN QOABM **JEAN CLER** DA SILVA DO CARMO (GPCIF) Mat. 417939.

VI - 2º TEN QEOBM ANTÔNIO JOSÉ **LACERDA** (6º GBM) Mat. 849960.

VII - SUB TEN QPCBM **DORIVAL** PANTOJA BRANDÃO (GMAF) Mat. 848328.

VIII - 2º SGT QPEBM RAFAEL GONÇALVES **MAGALHÃES** (7º GBM) Mat. 849553.

IX - 3º SGT QPCBM **FERNANDO** MACHADO COSTA (2º GBM) Mat. 1156772.

X - 3º SGT QPCBM GIBSON FERREIRA **MESQUITA** (8º GBM) Mat. 849863.

XI - 3º SGT QPCBM **FAGNER** GOMES DO CARMO (GAPH). Mat. 1155881.

Art. 3º - O processo tem como objeto a contratação de contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e fornecimento de material de consumo (substituição de peças), em motosserras, motobombas, moto podas e cortadores a disco (moto esmeril), visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.

Art. 4º - A comissão deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, emitir relatório trimestral dos trabalhos realizados e relatório geral no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias anterior ao término da vigência Contrato.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2025.
PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 86817

PORTARIA Nº 57/2025 - FISC/DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7490, de 07 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados para compor comissão de fiscalização, com a finalidade de acompanhar o recebimento de material de consumo, em conformidade com o **Processo nº 00002/CBMAP/2024**, com base na Lei nº 14.133/2021.

I - 2º TEN QOABM **ANDERSON LIMA** CONCEIÇÃO, matrícula 682179;
II - 2º TEN QOABM **IVANILDO** FERREIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 848204;
III - SUB TEN QPCBM ARLETE **ANNE** SÉRGIO DOS SANTOS, matrícula nº 682128.

Art. 2º - O processo tem como objeto a Aquisição de Água Mineral para atender às necessidades decorrentes da Situação de Emergência (SE) no Estado do Amapá, conforme disposto no Decreto nº 7.219, de 23 de outubro de 2024, no âmbito das ações da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.

Art. 3º - A comissão deverá acompanhar e fiscalizar o

recebimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados e apresentar relatório dos trabalhos em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento definitivo do objeto no Almoxarifado Geral do CBMAP.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2025.
PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 86818

Polícia Científica

PORTARIA Nº 010/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o Memo. nº 005/2025-GAB/PCA.

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para viajarem da sede de suas atribuições Macapá, até ao município de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Jarilândia, afim de acompanharem o senhor governador do Estado em sua agenda nessas localidades no período de 15 a 19/01/2025, com ônus para o estado.

- MARCOS AURELIO GOES FERREIRA - DIRETOR GERAL
- DIOGO DE SOUZA RAMALHO - CHEFE DO DAA/PCA
- ELIEL DE MELO PEREIRA - MOTORISTA

ART. 2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 05 (cinco) diárias aos servidores em pauta.

ART.3º. REVOGAM-SE as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de Janeiro de 2025.
MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral da Policia Cientifica

Protocolo 86813

PUBLICIDADE



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

A Defensoria

TÁ N

Atendimento via
WhatsApp

(96) 98133-0422

 @defensoriaamapa  /DefensoriaAmapa



Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 345/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA -
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a decisão judicial proferida por meio do Mandado de Segurança nº 0000212-89.2025.8.03.0000 (Tribunal de Justiça do Estado do Amapá);

RESOLVE:

I – Convocar o candidato ao cargo de Policial Penal Masculino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), indicado no anexo único deste edital, para participar da Etapa de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 12 do Edital de Abertura, respeitados os termos do artigo 8º, § 2º da Lei nº 2.542, de 05 de abril de 2021.

1. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 A Etapa tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o Curso de Formação Profissional, bem como desenvolver as atividades inerentes ao cargo escolhido.

1.2 Os candidatos convocados deverão apresentar-se **munidos de caneta esferográfica azul ou preta** e documento de identificação oficial com foto.

1.3 A Etapa de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, é de presença obrigatória e será realizada pela Comissão designada para este fim.

1.4 O Avaliação Psicológica constará de 02 (duas) etapas distintas, porém integradas. O exame será constituído das etapas de Testes Psicológicos e Entrevista Individual, que serão aplicados por Psicólogos, designados por Portaria específica.

1.4.1 Os Testes Psicológicos compreenderão:

- a) Teste de Personalidade;
- b) Teste de Memória;
- c) Teste de Atenção
- d) Teste de Inteligência.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.4.2 A Entrevista individual objetiva avaliar a adequação do perfil psicológico do candidato com as habilidades e competências sócioemocionais e psicológicas necessárias para realização das atribuições inerentes à carreira a ser exercida.
- 1.4.3 À luz dos resultados de cada teste e da Entrevista individual, a Banca Examinadora procederá a análise conjunta qualitativa e quantitativa de todas as técnicas utilizadas, observando as orientações e os parâmetros contidos nos respectivos manuais técnicos dos instrumentos utilizados nas avaliações.
- 1.5 O candidato, para ser considerado APTO na Avaliação Psicológica, deve preencher as características especificadas no quadro a seguir:

ASPÉCTOS AVALIADOS	CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO EXIGIDO
Personalidade	Traços de neuroticismo (Vulnerabilidade, Instabilidade emocional, Passividade/Falta de Energia, Depressão); ansiedade, agressividade, impulsividade	De leve a médio
	Traços de extroversão (Comunicação, Atividade, Dinamismo, Interações Sociais); socialização; (Amabilidade; Pró-sociabilidade; Confiança). Traços de realização (Competência, Ponderação/Prudência, Empenho/Comprometimento). Traços de abertura (Abertura à ideia, Liberalismo, Busca por novidades). Traços de dinamismo, iniciativa, fluência verbal, responsabilidade.	De médio a superior
Memória	Capacidade do indivíduo de memorizar rostos e informações associadas a eles.	De médio a superior
Atenção	Capacidade de selecionar uma fonte de informação, bem como dividir e alterná-la.	De médio a superior
Inteligência	Capacidade de compreender e resolver novos problemas e conflitos e adaptar-se a novas situações.	De médio a superior

1.5.1 O Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido;
- INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto será eliminado do concurso.
- AUSENTE: significando que o candidato não compareceu à Avaliação Psicológica, será eliminado do concurso.

1.6 Os candidatos considerados inaptos na Avaliação Psicológica receberão o resultado através de entrevista devolutiva no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

publicação do resultado, não devendo em hipótese alguma haver divulgação pública da motivação da inaptidão.

- 1.7 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos dos Anexos I e II deste Edital nos dias e horários estipulados.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito, sob nenhuma hipótese, procurador nomeado para tal finalidade.

- 2.2 O não comparecimento em dia, local e horário previstos neste Edital e a evasão do local de prova antes que sejam devidamente concluídos os testes, ensejarão a eliminação do Candidato.

- 2.3 Será eliminado o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) Apresentar-se em local e data diferente dos estipulados nos Itens 3.1.1, 3.1.2 e Anexos I e II deste Edital;
- c) Não apresentar documento Oficial com foto que bem o identifique;
- d) Ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- e) Não devolver integralmente o material de aplicação da Etapa, quando recebido;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- g) Tiver seu telefone celular, relógio ou qualquer outro aparelho eletrônico emitindo qualquer tipo de som, toque ou alarme dentro da sala de testes.
- h) Realizar qualquer tipo de consulta a outro candidato ou obter qualquer tipo de apoio indevido na realização dos teste.

- 2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

- 2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Avaliação Psicológica, após a publicação do Resultado Preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3. DO LOCAL E DATA

3.1.1 Testes Psicológicos

LOCAL: ACADEMIA INTEGRADA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – AIFA			
ENDEREÇO: RODOVIA DUCA SERRA, S/N, KM 7.			
BAIRRO: MARABAIXO II	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68906-720
DATA: 27/01/2025			
ABERTURA DOS PORTÕES: 8h50min			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h			

3.1.2 Entrevista Individual

LOCAL: PSICOSSOCIAL DO IAPEN			
ENDEREÇO: RUA RIO VILA NOVA, Nº 05			
BAIRRO: CENTRAL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-092
DATA: 27/01/2025			
ABERTURA DOS PORTÕES: 8h50min			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h			

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 345/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA -
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO I

APLICAÇÃO DOS TESTES PSICOLÓGICOS E REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA
INDIVIDUAL

DATA: 27/01/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 8h50min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	
658	FADIO RAMOS ARAUJO Mandado de Segurança nº 0000212-89.2025.8.03.0000	



Cód. verificador: 379599554. Cód. CRC: 18C74B0

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 23/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



5

Protocolo 86957

PUBLICIDADE





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 346/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais n° 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a decisão proferida por meio do Processo Judicial n° 0008672-02.2024.8.03.0000 (Tribunal de Justiça do Estado do Amapá);

RESOLVE:

I - Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, classificado no concurso para o cargo de Policial Penal Feminino (Emenda Constitucional n° 104/2019 e Lei Estadual n° 2542/2021), conforme vagas previstas no item 2.1 do Edital N° 001/2018 DE ABERTURA, para participar da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, nos termos do item 9 do referido Edital.

II - Informar que o candidato deverá providenciar, às suas expensas, uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta será a da coluna direita do Anexo Único deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.
 - 1.1.1 No atestado médico deverá constar nome completo, n° do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.
- 1.2 O Teste de Aptidão Física terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação e para o desempenho eficiente das funções profissionais, devido à natureza dos cargos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.3 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.
- 1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.
- 1.5 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.1 e 1.1.1 deste Edital, serão automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.
- 1.6 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato "Vaga de Estacionamento" ou "Guarda Volumes" assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.
- 2.1 O Teste de Aptidão Física constará de 04 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:
 - a) Teste de Flexão de braço na barra fixa;
 - b) Teste de abdominal supra;
 - c) Teste de Salto em Altura;
 - d) Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.
- 2.2 O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.
- 2.3 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 2.1.
- 2.4 O candidato deverá comparecer para realização dos testes físicos na data, local e horário designados no item 5 deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado para realização dos referidos testes.
- 2.5 TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA
- 2.5.1 Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:
 - a) Posição inicial: o candidato deverá pendurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
 - b) Execução: iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.
 - c) Repetições: o candidato deverá repetir o exercício 5 vezes.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- d) A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.
- 2.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste em barra fixa:
 - a) Tocar com o (s) pé (s) o solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna (s) para evitar o toque ao solo);
 - b) Receber qualquer tipo de ajuda física;
 - c) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
 - d) Apoiar o queixo na barra.
- 2.5.3 O candidato que não atingir a performance mínima, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 2.5.4 Para a candidata do sexo feminino, o teste em barra fixa consistirá de:
 - a) Posição inicial: a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para a candidata), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
 - b) Execução: a candidata deverá permanecer 10 (dez) segundos na posição indicada acima.
- 2.5.5 A candidata que não atingir a performance mínima, será considerada INAPTA e estará eliminada do Concurso.
- 2.6 TESTE DE ABDOMINAIS
- 2.6.1 O Teste de Abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
 - a) Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar.
 - b) Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 2.6.3 no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.
- 2.6.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.
- 2.6.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
 - a) Masculino - 20 (vinte) repetições;
 - b) Feminino - 15 (quinze) repetições.
- 2.6.4 O candidato que não atingir a performance mínima será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

2.7 TESTE EM DE SALTO EM ALTURA

- 2.7.1 Consiste em o candidato saltar, em altura, um sarrafo na altura conforme subitem 2.7.3 a' e b' previsto neste edital.
- 2.7.2 O candidato terá direito a 03 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompe-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas;
- 2.7.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
- a) Masculino - Altura de 1,15m (um metro e quinze centímetros);
 - b) Feminino - Altura de 1m (um metro).
- 2.7.4 Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho.
- 2.7.5 O candidato deve obter impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, sendo vedado, ainda, que o candidato toque o colchão de salto antes de perder contato com solo;
- 2.7.6 O candidato que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado;
- 2.7.7 Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas;
- 2.7.8 O candidato poderá, para tomar impulso, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa;
- 2.7.9 O candidato que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 03 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto e portanto, eliminado do concurso.

2.8 TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA: CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS

- 2.8.1 O teste de corrida de doze minutos, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- a) Posição inicial: em pé, parado e atrás da linha de partida marcada no solo, sem tocá-la;
 - b) Execução: ao sinal, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 minutos.
- 2.8.2 O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
- 2.8.3 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.
- 2.8.4 Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de resistência aeróbica:
- a) Depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador.
 - b) Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os doze minutos, sem a autorização do avaliador.
 - c) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.).
 - d) Praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2.8.5 A performance mínima exigida será de:

MASCULINO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	2500 metros
De 26 a 30 anos	2400 metros
De 31 a 35 anos	2300 metros
De 36 a 40 anos	2200 metros
De 41 a 45 anos	2100 metros
De 46 anos ou mais	2000 metros

FEMININO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	1900 metros
De 26 a 30 anos	1800 metros
De 31 a 35 anos	1700 metros
De 36 a 40 anos	1600 metros
De 41 a 45 anos	1500 metros
De 46 anos ou mais	1400 metros

2.8.6 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.

3. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.
- 3.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame de Aptidão Física, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço protocolo@sead.ap.gov.br no primeiro dia da Etapa, estipulada no item 5 deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados após a data estipulada.
- 3.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público através de Edital da respectiva etapa, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.
- 3.4 Após deferimento e consequente publicação em Edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.
- 3.5 O candidato que deixar de observar o prazo e a forma estipulado no item 4.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 4.1 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 4.2 O candidato será considerado APTO, INAPTO ou AUSENTE na Etapa de Exame de Aptidão Física. Assim, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 4.3 Será excluído da Etapa de Exame de Aptidão Física, o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
 - c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
 - f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
 - h) não devolver integralmente o material quando recebido;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - j) Deixar de apresentar atestado médico conforme item 1.1.1.
- 4.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação dos testes.
- 4.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Exame de Aptidão Física, após a publicação do Resultado Preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

5 DO LOCAL E DATA

TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA.			
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 18/03/2025			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA			
Local: Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão)			
Endereço: Rua do Estádio Zerão S/N			
Bairro: Jardim Marco Zero	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 19/03/2025			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 346/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
140	PAULA MAYARA DE CASTRO CALADO Processo nº 0008672-02.2024.8.03.0000	77

Cód. verificador: 379524466. Cód. CRC: FBE2D16

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 23/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

Protocolo 86958

PUBLICIDADE

Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REGULANDO PELO AMAPA INTERIO

SCANEIE AQUI

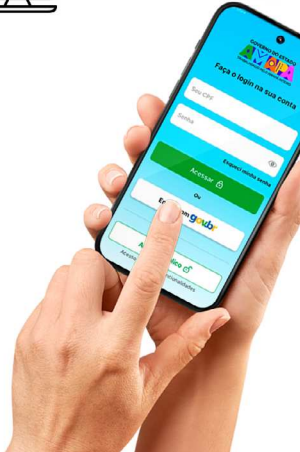
O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP

O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

Ferramentas:

- Contracheques
- Margem Consignável
- Progressão
- Ficha Financeira
- Carteira Funcional Digital
- Dados Cadastrais
- Alterar Email/Telefone
- Alterar Minha Senha
- Recadastramento





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 347/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais n° 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a decisão proferida por meio do Processo Judicial n° 6001116-04.2025.8.03.0001 (1ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá);

RESOLVE:

I - Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, classificado no concurso para o cargo de Policial Penal Masculino (Emenda Constitucional n° 104/2019 e Lei Estadual n° 2542/2021), conforme vagas previstas no item 2.1 do Edital N° 001/2018 DE ABERTURA, para participar da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, nos termos do item 9 do referido Edital.

II - Informar que o candidato deverá providenciar, às suas expensas, uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta será a da coluna direita do Anexo Único deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.
 - 1.1.1 No atestado médico deverá constar nome completo, n° do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.
- 1.2 O Teste de Aptidão Física terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação e para o desempenho eficiente das funções profissionais, devido à natureza dos cargos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.3 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.
- 1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.
- 1.5 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.1 e 1.1.1 deste Edital, serão automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.
- 1.6 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato "Vaga de Estacionamento" ou "Guarda Volumes" assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.
- 2.1 O Teste de Aptidão Física constará de 04 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:
 - a) Teste de Flexão de braço na barra fixa;
 - b) Teste de abdominal supra;
 - c) Teste de Salto em Altura;
 - d) Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.
- 2.2 O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.
- 2.3 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 2.1.
- 2.4 O candidato deverá comparecer para realização dos testes físicos na data, local e horário designados no item 5 deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado para realização dos referidos testes.
- 2.5 TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA
- 2.5.1 Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:
 - a) Posição inicial: o candidato deverá pendurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
 - b) Execução: iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.
 - c) Repetições: o candidato deverá repetir o exercício 5 vezes.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- d) A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.
- 2.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste em barra fixa:
 - a) Tocar com o (s) pé (s) o solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna (s) para evitar o toque ao solo);
 - b) Receber qualquer tipo de ajuda física;
 - c) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
 - d) Apoiar o queixo na barra.
- 2.5.3 O candidato que não atingir a performance mínima, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 2.5.4 Para a candidata do sexo feminino, o teste em barra fixa consistirá de:
 - a) Posição inicial: a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para a candidata), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
 - b) Execução: a candidata deverá permanecer 10 (dez) segundos na posição indicada acima.
- 2.5.5 A candidata que não atingir a performance mínima, será considerada INAPTA e estará eliminada do Concurso.
- 2.6 TESTE DE ABDOMINAIS
- 2.6.1 O Teste de Abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
 - a) Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar.
 - b) Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 2.6.3 no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.
- 2.6.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.
- 2.6.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
 - a) Masculino - 20 (vinte) repetições;
 - b) Feminino - 15 (quinze) repetições.
- 2.6.4 O candidato que não atingir a performance mínima será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

2.7 TESTE EM DE SALTO EM ALTURA

- 2.7.1 Consiste em o candidato saltar, em altura, um sarrafo na altura conforme subitem 2.7.3 a' e b' previsto neste edital.
- 2.7.2 O candidato terá direito a 03 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompe-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas;
- 2.7.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
- a) Masculino - Altura de 1,15m (um metro e quinze centímetros);
 - b) Feminino - Altura de 1m (um metro).
- 2.7.4 Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho.
- 2.7.5 O candidato deve obter impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, sendo vedado, ainda, que o candidato toque o colchão de salto antes de perder contato com solo;
- 2.7.6 O candidato que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado;
- 2.7.7 Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas;
- 2.7.8 O candidato poderá, para tomar impulso, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa;
- 2.7.9 O candidato que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 03 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto e portanto, eliminado do concurso.

2.8 TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA: CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS

- 2.8.1 O teste de corrida de doze minutos, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- a) Posição inicial: em pé, parado e atrás da linha de partida marcada no solo, sem tocá-la;
 - b) Execução: ao sinal, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 minutos.
- 2.8.2 O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
- 2.8.3 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.
- 2.8.4 Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de resistência aeróbica:
- a) Depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador.
 - b) Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os doze minutos, sem a autorização do avaliador.
 - c) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.).
 - d) Praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2.8.5 A performance mínima exigida será de:

MASCULINO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	2500 metros
De 26 a 30 anos	2400 metros
De 31 a 35 anos	2300 metros
De 36 a 40 anos	2200 metros
De 41 a 45 anos	2100 metros
De 46 anos ou mais	2000 metros

FEMININO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	1900 metros
De 26 a 30 anos	1800 metros
De 31 a 35 anos	1700 metros
De 36 a 40 anos	1600 metros
De 41 a 45 anos	1500 metros
De 46 anos ou mais	1400 metros

2.8.6 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.

3. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.
- 3.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame de Aptidão Física, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço protocolo@sead.ap.gov.br no primeiro dia da Etapa, estipulada no item 5 deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados após a data estipulada.
- 3.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público através de Edital da respectiva etapa, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.
- 3.4 Após deferimento e consequente publicação em Edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.
- 3.5 O candidato que deixar de observar o prazo e a forma estipulado no item 4.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 4.1 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 4.2 O candidato será considerado APTO, INAPTO ou AUSENTE na Etapa de Exame de Aptidão Física. Assim, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 4.3 Será excluído da Etapa de Exame de Aptidão Física, o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
 - c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
 - f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
 - h) não devolver integralmente o material quando recebido;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - j) Deixar de apresentar atestado médico conforme item 1.1.1.
- 4.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação dos testes.
- 4.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Exame de Aptidão Física, após a publicação do Resultado Preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

5 DO LOCAL E DATA

TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA.			
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 18/03/2025			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA			
Local: Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão)			
Endereço: Rua do Estádio Zerão S/N			
Bairro: Jardim Marco Zero	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 19/03/2025			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 347/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
660	AELISON DOS ANJOS SOUZA Processo nº 6001116-04.2025.8.03.0001	382



Cód. verificador: 379599555. Cód. CRC: 46AEEDA

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 23/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

Protocolo 86959

PORTARIA Nº 0157/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0011.1507.0657.0002/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Thiago Pereira de Almeida**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/ Núcleo de Formulação e Acompanhamento dos Programas e Projetos de Infraestrutura/Coordenadoria de Planejamento/SEPLAN, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Planejamento/SEPLAN, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Alberto Jorge de Oliveira**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 86960

PORTARIA Nº 0158/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0043.0346.2319.0002/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Kleyson da Silva Fernandes**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, para responder, em substituição, pelo cargo de Delegado de Polícia Especializada/DPE (Tóxicos e Entorpecentes)/ DGPC, Código CDS-2, durante o impedimento do titular **Estéfano da Silva Santos**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 86961

PORTARIA Nº 0159/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0018.0332.1112.0022/2024**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Irlan Rodrigues dos Reis**, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo/Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Gestão de Pessoas, Suprimentos e Logística/Coordenadoria Administração e Finanças/Diretoria de Gestão Estratégica/AGEAMAPA, Código FGS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria Executiva de Administração e Finanças/Diretoria de Gestão Estratégica/AGEAMAPA, Código 50% do FGS-5, durante o impedimento do titular **Emanuel de Jesus dos Santos Oliveira**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **06/01/2025 a 04/02/2025**.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 86962

PORTARIA Nº 0160/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.0279.0624.0003/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **José Sergio Pinto Lopes**, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Operação de Segurança/CS/IAPEN, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe da Coordenadoria da Penitenciária Masculina/IAPEN, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Wagner Rogério Aragão Barbosa**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **05/02/2024 a 05/03/2024**.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 86963

PORTARIA Nº 0161/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado

do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0037.0332.2002.0007/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Elaine Cristina Sousa da Silva**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Programas, Articulação e Municipalização/SEMA, Código CDS-1, durante o impedimento da titular **Valmira Pacheco da Costa Rodrigues**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **06/01/2025 a 20/01/2025**.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 86964

PORTARIA Nº 0162/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.1600.1851.0001/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Lídia Rodrigues Barbosa**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/SESA, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Assessor Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/SESA, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Dimas Lúcio da Silva Ribamar**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **06/01/2025 a 20/01/2025**.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 86965

PORTARIA Nº 0163/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0029.0581.1593.0001/2024**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Max Almeida de Azevedo**, ocupante do cargo de Coordenador/Coordenadoria de Extensão Agrícola/Diretoria de Desenvolvimento Rural/RURAP, Código FGS-3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Diretor Técnico/Diretoria de Desenvolvimento Rural/RURAP, Código 70% do Subsídio- 4, durante o impedimento do titular **Antônio Marlon da Rocha Flexa**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **17/12/2024 a 16/01/2025**.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 86966

PORTARIA Nº 0164/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0037.0332.2002.0006/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **José Maria Luz do Rosário**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível II/Gabinete/SEMA, Código CDS- 2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Geoprocessamento/Diretoria de Controle Ambiental/SEMA, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Leonardo Fernandes Vale**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **30/12/2024 a 13/01/2025**.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 86967

PORTARIA Nº 0165/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0008/2025**,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 12 de agosto de 2024, à empregada **Eliliane da Costa Gonçalves**, matrícula nº 0981586-4-01, contratada para exercer as funções de Cuidador na Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 86968

PORTARIA Nº 0166/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0005.1294.0015/2024**,

RESOLVE:

Majorar a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **Rilton José Vieira Pereira**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0086304-1-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 21, I, da Lei Estadual nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, c/c art. 35, §2º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 86969

PUBLICIDADE



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

A Defensoria



Atendimento via
WhatsApp

(96) 98133-0422



@defensoriaamapa



/DefensoriaAmapa



Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 029/2025- SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 8165 de 05 de Dezembro de 2024; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0038/2025 ACA - SECULT

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **DILDA NATALINA PICANÇO**, Chefe de Unidade NTAC/CDC/SECULT, Código CDS-1, para atuar como fiscal do evento: **“ANIVERSÁRIO DA A.R.E.S. IMPÉRIO DO POVO”** no dia 08 de fevereiro de 2025, na cidade de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 22 de janeiro de 2025

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 86875

PORTARIA Nº 030/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Processo nº 0054.0332.2292.0008/2025 - GAB/SECULT

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora **ANA VALÉRIA RAMOS DA COSTA**, Assessor Técnico Nível I/FEC/SECULT, Código CDS-2,, para atuar como **Fiscal do Termo de Execução Cultural - TECS nº 071, 072 e 073/2025**, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 86877

PORTARIA Nº 031/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso

XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0054.0332.2292.0007/2025- GAB/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR E AUTORIZAR o deslocamento dos conselheiros e servidores, relacionados abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP para realização de busca ativa da **Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)**, nos municípios do Estado do Amapá.

3ª - Etapa - Período 21/01/2025 - Distrito de Mazagão Velho no município de Mazagão-AP.

- Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli (secretária)
- Cirley Oliveira Picanço (Presidente CEPC)
- Maria Pinho Gemaque (Conselheira)
- Kleber Ranieri dos Santos Jansen (Conselheiro)
- Claudete Tavares Vilhena (Conselheira)
- Patrícia Andrade Vieira (conselheira)
- Maria Anete Peixoto (Conselheira)
- Antônio José Duarte Junior (Conselheiro)
- Margareth Bahia Cunha (Secretária Executiva)
- Paulo André Bentes da Rocha (Coordenador CDC)

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 86879

Secretaria de Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 015/2025-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0049/2025-GAB/SDR de 17 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do colaborador **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, que viajou até a Região do Distrito do Matão do Piaçacá, Município de Santana, a fim de participar no apoio logístico no transporte da produção agrícola dos agricultores da Comunidade Matão do Piaçacá, para Feira do Produtor Rural em Macapá, no dia 07 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de Janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 86822

PORTARIA N.º 016/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0051/2025-GAB/SDR de 17 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do colaborador **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, que viajou até a Região do Distrito do Matão do Piaçacá, Município de Santana, a fim de participar no apoio logístico no transporte da produção agrícola dos agricultores da Comunidade Matão do Piaçacá, para Feira do Produtor Rural em Macapá, no dia 03 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de Janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 86824

PORTARIA N.º 017/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0052/2025-GAB/SDR de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3, que viajou até as Aldeias Indígenas do Manga e Açaizal, Município de Oiapoque, a fim de participar da visita técnica em áreas que foram plantadas as manivas sementes distribuídas pelo G.E.A., para o combate da crise **FITOSSANITÁRIA DA MANDIOCA**, na Região Indígena, no período de 13 a 15 de Janeiro 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 86827

PORTARIA N.º 018/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0053/2025-GAB/SDR de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3, para viajar até a Comunidade do Munguba, Município de Porto Grande, a fim de participar da visita técnica nas áreas que estão sendo implantado o pasto do Arranjo da Pecuária do **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025**, no dia 16 de Janeiro 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 86830

PORTARIA N.º 019/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0054/2025-GAB/SDR de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **RAFAEL MARTINS TEIXEIRA**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, que viajou até o Município de Serra do Navio, a fim de participar da visita técnica no viveiro do **PROGRAMA AMAPÁ CACAU** e acompanhar os serviços de mecanização agrícola no preparo de áreas do **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo de Mandiocultura**, nos dias 06 e 07 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 86831

PORTARIA N.º 020/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0055/2025-GAB/SDR de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **RAFAEL MARTINS TEIXEIRA**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, que viajou até as Aldeias Indígenas do Manga e Açaizal, Município de Oiapoque, a fim de participar da visita técnica em áreas que foram plantadas as manivas sementes distribuídas pelo G.E.A., para o combate da crise **FITOSSANITÁRIA**

DA MANDIOCA, na Região Indígena, no período de 13 a 15 de Janeiro 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 86834

PORTARIA N.º 021/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0058/2025-GAB/SDR de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3, que viajou até o Município de Serra do Navio, a fim de participar da visita técnica no viveiro do **PROGRAMA AMAPÁ CACAU** e acompanhar os serviços de mecanização agrícola no preparo de áreas do **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo de Mandiocultura**, nos dias 06 e 07 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 86835

PORTARIA N.º 022/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0059/2025-GAB/SDR de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Colaboradores, **HAROLDO PALHETA AMARAL**, Coordenador de Desenvolvimento Rural/CODER/SDR, CDS-3 e **ANA CLARA DE CAMPOS RODRIGUES PORTELA**, Gerente de Núcleo de Controle e Avaliação Rural CDS-2, que viajaram até o Município de Amapá, a fim de participarem das visitas técnicas e reunião de nivelamento para realização do **1º Seminário e Feira da AGROSOCIOBIODIVERSIDADE do Território dos Lagos**, no dia 15 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 86837

PORTARIA N.º 023/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0060/2025-GAB/SDR de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **RAFAEL MARTINS TEIXEIRA**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, que viajou até a Comunidade do Munguba, Município de Porto Grande, a fim de participar da visita técnica nas áreas que estão sendo implantado o pasto do Arranjo da Pecuária do **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025**, no dia 16 de Janeiro 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 86839

PORTARIA N.º 024/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0063/2025-GAB/SDR de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Designar o Colaborador **RAFAEL MARTINS TEIXEIRA**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, para viajar até o Município de Ferreira Gomes, a fim de participar da visita técnica no viveiro de mudas de cacau e acompanhar o início do plantio, na Comunidade do Aporema, contemplada no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no dia 21 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 86840

PORTARIA N.º 025/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0064/2025-GAB/SDR de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Designar o Colaborador **RAFAEL MARTINS TEIXEIRA**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, para viajar até o Município de Serra do Navio, a fim de participar no acompanhamento do plantio das mudas de cacau do **PROGRAMA AMAPÁ CACAU** e acompanhar os serviços de mecanização agrícola no preparo de áreas do **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo de Mandiocultura**, nos dias 24 e 25 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 86841

PORTARIA N.º 026/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0065/2025-GAB/SDR de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ESMERALDO DA SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até a Região do Distrito da Comunidade do Igarapé das Armas, Município de Macapá, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, com o servidor do NPR/PF/CODER/SDR, **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 15 a 18 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 86843

PORTARIA N.º 027/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0066/2025-GAB/SDR de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3, para viajar até o Município de Serra do Navio, a fim de participar no acompanhamento do plantio das mudas de cacau do **PROGRAMA AMAPÁ CACAU** e acompanhar os serviços de mecanização

agrícola no preparo de áreas do **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo de Mandiocultura**, nos dias 24 e 25 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 86844

PORTARIA N.º 028/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0067/2025-GAB/SDR de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3, para viajar até o Município de Ferreira Gomes, a fim de participar da visita técnica no viveiro de mudas de cacau e acompanhar o início do plantio, na Comunidade do Aporema, contemplada no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no dia 21 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 86845

PORTARIA N.º 029/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0050/2025-GAB/SDR de 17 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do colaborador **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, que viajou até a Região do Distrito do Matão do Piaçacá, Município de Santana, a fim de participar no apoio logístico no transporte da produção agrícola dos agricultores da Comunidade Matão do Piaçacá, para Feira do Produtor Rural em Macapá, no dia 10 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de Janeiro de 2025.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 86846

PORTARIA N.º 030/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0070/2025-GAB/SDR de 20 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Designar a servidora **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Vitória do Xingu - Estado do Pará, a fim de participar do recebimento e no acompanhamento do traslado dos sacos com frutos de cacau (sementes híbridos), doados pela **Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC/PARÁ**, para **SDR/Amapá**, decorrente da cooperação técnica pactuada com a representante do Governo do Estado, para formação de mudas que serão utilizadas para o plantio das áreas do **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, Safra Agrícola 2022/2023**, no período de 22 a 26 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 86847

PORTARIA N.º 031/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0084/2025-GAB/SDR de 20 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Designar o Colaborador **RAFAEL MARTINS TEIXEIRA**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, para viajar até o Município de Laranjal do Jarí, a fim de participar da entrega das instalações zootécnicas para criação de suínos, ração e os animais para dez produtores do Município citado, nos dias 22 e 23 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 86848

PORTARIA N.º 032/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do

Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0085/2025-GAB/SDR de 20 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3, para viajar até o Município de Laranjal do Jarí, a fim de participar da entrega das instalações zootécnicas para criação de suínos, ração e os animais para dez produtores do Município citado, nos dias 22 e 23 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 86849

PORTARIA N.º 033/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0086/2025-GAB/SDR de 21 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Tartarugalzinho, conduzindo o veículo Pick-up NISSAN FRONTIER PLT, PLACA - SAM0D15, patrimônio da SDR, a fim de participar do apoio logístico no transporte de mudas de cacau do viveiro para as áreas de plantio dos associados da Associação **AMRRA**, contemplada no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 20 a 23 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 86850

PORTARIA N.º 034/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0087/2025-GAB/SDR de 25 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Tartarugalzinho, conduzindo o veículo Pick-up Ford RANGER, PLACA - SAM8E47, patrimônio

da SDR, a fim de participar do apoio logístico no transporte de mudas de cacau do viveiro para as áreas de plantio dos associados da Associação **AMRRA**, contemplada no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 20 a 23 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 86851

PORTARIA N.º 035/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº. 230101.0077.2531.0019/2025-GAB/SDR de 22 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º-Constituir a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SDR/2024**, para inserção de informações no Relatório SDR/2024.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:

- **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA** - Cargo Comissionado, Assessor de Desenvolvimento Institucional - ADINS/SDR, Matrícula - Nº 0065725-5, CPF- Nº 342.301.732-53.

MEMBROS:

- **CLAUDOMIRO SILVA DOS REIS**, Chefe de Unidade Financeira, - UF/NAF/SDR, Matrícula Nº - 0118719-8, CPF - Nº 692.660.182-87.

- **RAYLYSON DA SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Saneamento/CAESA, à disposição da SDR, Matrícula Nº 508, CPF - Nº 830.300.693-20;

- **PAULO AMÉRICO CHAVES PINTO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula - Nº 3376873, CPF - Nº 454.938.982-68 .

Art. 3º - Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de Janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 86852

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº014/2025 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em exercício, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº1069 de 22 de janeiro de 2025 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ivone de Souza Conceição**, Secretária Adjunta da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas-SAGEP, para responder cumulativamente pelo cargo de **Secretário Adjunto** da Secretaria Adjunta de Políticas de Educação - SAPE, **até a ocupação do Cargo em Comissão, nomeado pelo Governador do Estado do Amapá**. Sem ÔNUS para o estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e assinatura, com efeitos retroativos a contar de **21 de janeiro de 2025**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de janeiro de 2025.

EDILENE SANTOS ABREU

Secretária de Estado da Educação Em exercício

Decreto nº1069/2025-GEA

Protocolo 86894

PORTARIA Nº015/2025 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em exercício, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº1069 de 22 de janeiro de 2025 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

CONSIDERANDO a Resolução do FNDE nº 12/11, Art 2º, no qual dispõe que o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE consiste na transferência, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios, de recursos financeiros destinados a custear a oferta de transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, com o objetivo de garantir o acesso à educação;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar o planejamento e levantamento das escolas que possuem rotas do programa de transporte escolar, visando a realização do processo licitatório para atendimento aos alunos da zona rural do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **José Wellington Ferreira**, Matrícula: 0047304-9-02, como responsável pela realização do diagnóstico das necessidades do transporte escolar das escolas da rede estadual, junto ao Núcleo de Transporte Escolar, para realização do processo licitatório.

Art. 2º Estabelecer o prazo até **30 de junho de 2025**, para o encerramento dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de janeiro de 2025.

EDILENE SANTOS ABREU

Secretária de Estado da Educação Em exercício

Decreto nº1069/2025-GEA

Protocolo 86895

PORTARIA Nº013/2025 - GAB/SEED

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em exercício**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº1069 de 22 de janeiro de 2025 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Victória Cristine de Figueiredo Ferreira**, Gerente de Mobilização e Desenvolvimento do Projeto de Gestão, para responder cumulativamente pelo cargo de **Gerente de Núcleo** do Núcleo de Contratos e Convênios - NCC, durante o impedimento do titular **Ilton Trindade Lima**, afastado para tratar de assuntos de interesse particular, no período de **20 de janeiro a 05 de março de 2025**. Sem ÔNUS para o Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e assinatura, com efeitos retroativos a contar do início do afastamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de janeiro de 2025.

EDILENE SANTOS ABREU

Secretária de Estado da Educação Em exercício

Decreto nº1069/2025-GEA

Protocolo 86916

Secretaria de Infraestrutura**PORTARIA (P) Nº 040/2025 - SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2082.0004/2025

UCONT - SEINF, de 16 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2082.0004/2025 COAF - SEINF, de 16 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2082.0004/2025NUF-SEINF, de 17 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2082.0004/2025 URB - SEINF, de 17 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2082.0004/2025 UCONT - SEINF, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 005/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Revitalização do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA), transformando-o em um centro de referência em estudos e pesquisas, com foco na modernização da infraestrutura, melhoria das condições de trabalho dos pesquisadores e incremento da capacidade de pesquisa e inovação, no Município de Macapá - Empresa R. SOTERO DA COSTA LTDA., conforme descrito a seguir.

CONTRATO Nº 005/2025 - SEINF/GEA	
FISCAL TÉCNICO	LÉO DOS SANTOS MENDES
FISCAIS ADMINISTRATIVO	ADRIA VIVIANY GONÇALVES DE SOUZA
	JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT
GESTOR DO CONTRATO	JOCIMAR MELO DA PAIXÃO

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 86821

PORTARIA (P) Nº 041/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0011/2025 NUF - SEINF, de 17 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0011/2025 COAF - SEINF, de 17 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0011/2025 UCONT - SEINF, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação da servidora **ANA LETÍCIA TEIXEIRA COSTA**, pertencente ao Quadro de

Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotada nesta SEINF, como **FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 028/2020 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Manutenção Predial Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Material e Mão de Obra para atendimento das necessidades das Instalações Prediais da Escola Estadual Socorro Smith, no Município de Macapá-AP.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal de obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 86823

PORTARIA (P) Nº 042/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.324, de 07 de janeiro de 2025, que concedeu usufruto de férias regulamentares a servidora **ANNA CRISTINA DE SOUZA PIMENTEL**, referente ao exercício de 2024/2025, para dois períodos: 1º período de 21/01/2025 a 04/02/2025 e 2º período de 17/07/2025 a 31/07/2025.

CONSIDERANDO a justificativa encaminhada ao Setor de Pessoal APES/SEINF, conforme consta no OFÍCIO Nº 200101.0077.2071.0008/2025 NPP - SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o 1º período de usufruto de férias da servidora **ANNA CRISTINA DE SOUZA PIMENTEL**, matrícula nº 0061593-5-01, ocupante de cargo efetivo de Analista em Infraestrutura e Responsável por Atividade Nível III, lotada no NPP/COPLAN/SEINF, referente ao exercício de 2024/2025, concedido pela Portaria nº 002/2025-SEINF para o período de 21/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º - AUTORIZAR a reprogramação do usufruto de férias da referida servidora, referente aos 15 dias suspensos, para um período a ser posteriormente definido entre servidora e chefia imediata.

Art. 3º. O 2º período de usufruto de férias permanece conforme concedido pela Portaria nº 002/2025-SEINF para o período de 17/07/2025 a 31/07/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21 de janeiro

de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 86825

PORTARIA (P) Nº 043/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício Nº 1 Mutua - AP, de 09 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0110/2025 GAB - SEINF, de 20 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora **ABIGAIL DA SILVA PANTOJA** - Analista em Infraestrutura/Engenheira Civil, lotada no Núcleo de Avaliação e Perícia Técnica - NAPT/COPLAN/SEINF, no período de **28/01/2025 a 30/01/2025**, objetivando participar do 14º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua, na condição de Diretora Financeira, sem ônus para o Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 86829

PORTARIA (P) Nº 044/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.324, de 07 de janeiro de 2025, que concedeu usufruto de férias regulamentares ao servidor **OSVALDO PAULA MANGAS**, referente ao exercício de 2024/2025, para dois períodos: 1º período de 02/01/2025 a 16/01/2025 e 2º período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0119/2025 GAB - SEINF, de 21 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER o 1º período de usufruto

de férias do servidor **OSVALDO PAULA MANGAS**, ocupante de cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0063322-4-01, lotado na APES/UNAD/NAF/SEINF, referente ao exercício de 2024/2025, conforme descrito abaixo:

Período de Férias Usufruído	Período de Férias Interrompido
02/01/2025 a 12/01/2025 (11 dias)	13/01/2025 a 16/01/2025 (04 dias)

Art. 2º - AUTORIZAR a reprogramação do usufruto de férias do referido servidor, referente aos 4 dias interrompidos, para um período a ser posteriormente definido entre servidor e chefia imediata.

Art. 3º. O 2º período de usufruto de férias permanece conforme concedido pela Portaria nº 002/2025-SEINF para o período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 86833

PORTARIA (P) N° 045/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2088.0009/2025 RH - SEINF, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **OSVALDO PAULA MANGAS** - Assistente Administrativo, lotado na APES/UNAD/NAF/SEINF, para substituir o servidor **MARCOS DA SILVA VIEIRA** - Responsável por Atividade Nível III - APES/UNAD/NAF/SEINF, código: CDI-3, no período de **13/01/2024 a 27/01/2025**, motivo usufruto de Férias, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 86838

Secretaria de Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2022 - NGC/SESA

PROCESSO N° 0002.0143.1851.0217/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; **Objeto:** Manutenção Preventiva e Corretiva de Usinas de Oxigênio e Ar Medicinal nas Unidades de Hospital de Emergência de Oiapoque e Hospital de Emergência de Laranjal do Jari, com fornecimento de Equipamentos, materiais e instalações necessárias.. **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no Processo nº 0002.0143.1851.0217/2023 Parecer Jurídico Referencial nº 08/2024- PLCC/PGE/AP, Despacho de Conformidade nº 0297/2024-PLCC/PGE/AP, Art. 65, §1º da Lei no 8.666 de 21.06.1993; **Prazo de Vigência:** 01/02/2025 a 31/01/2026; **Valor Global:** R\$ 748.560,00 (setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais). **Signatários:** Sr. **NAIR MOTA DIAS**, nomeada pelo Decreto nº7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286, de 08 de Novembro de 2024, pela contratante e **ÉLIO SÉRGIO PEREIRA** pela contratada.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 86828

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2021 - NGC/SESA

PROCESSO N° 0002.0723.1851.0004/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** ALPHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de apoio como maqueiros, carregadores e eletricitas para atender a Secretaria de Estado da Saúde, Unidades Hospitalares, Coordenadorias, Centros de Referências e Unidades de Pronto Atendimento. **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no Processo nº 0002.0723.1851.0004/2021 Parecer Jurídico Referencial Nº 08/2024- PLCC/PGE/AP, Despacho de Conformidade Nº 0306/2024-PLCC/PGE/AP, Art. 65, §1º da Lei no ° 8.666 de 21.06.1993; **Prazo de Vigência:** 27/01/2025 a 26/01/2026 Valor **Global: R\$ 8.741.846,76** (oito milhões setecentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) **Signatários:** Sra. **NAIR MOTA DIAS**, nomeada pelo Decreto nº7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286, de 08 de Novembro de 2024, pela contratante e **CHARLES GOMES DE JESUS** pela contratada.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Saúde da Saúde

Protocolo 86861

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO
TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023 - SESA PROCESSO
nº 0002.0605.1851.0002/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** INSTITUTO PADRE JOÃO DA CRUZ, “IPAJ”, **Objeto:** cujo o Objeto Termo de Fomento, de acordo com Lei nº 13.019, 31 de julho de 2014, é o gerenciamento e operacionalização de unidade de saúde, em unidade própria, localizada na cidade de Santana/AP, com capacidade de oferta máxima de 30 leitos clínicos, com a garantia de assistência médica em cardiologia, cirurgia geral e angiologia, em regime de 24h por dia. **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no PRODOC nº 0002.0605.1851.0002/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019/2014, **Prazo de VIGÊNCIA:** 27/01/2025 até 26/05/2025; **Valor Global do Termo de Fomento** R\$ 5.808.420,00 (cinco milhões oitocentos e oito mil quatrocentos e vinte reais); **Signatários:** Sra. **NAIR MOTA DIAS**, nomeada pelo Decreto nº7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286, de 08 de Novembro de 2024, pela contratante e **MIGUEL AUGUSTO LIMA DA PAIXÃO** pela contratada.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 86930

Secretaria de Justiça e Segurança
Pública

PORTARIA Nº 002/2025-CORREG/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 1351, de 17 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o contido nos autos da Sindicância nº 001/2024, referente à apuração de conduta de servidores do sistema de segurança pública;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 002/2024-CORREG/SEJUSP, de 25 de junho de 2024, de fls. 65 a fls.75 dos autos da Sindicância;

CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2024-CORREG/SEJUSP;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da Sindicância nº 001/2024, instaurada pela Portaria nº 002/2024, que apurou possíveis irregularidades praticadas por servidores do sistema de segurança pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Protocolo 86915

I RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024 - AIFA/SEJUSP

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO BANCO DE TALENTOS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1351, de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista a publicação do Edital nº 001/2024 - AIFA/SEJUSP - CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO BANCO DE TALENTOS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, publicado no Diário Oficial 8317, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

I - **Prorrogar o prazo das Inscrições - On line** para o credenciamento no Banco de Talentos da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá do Edital nº 001/2024 - AIFA/SEJUSP **até o dia 24/01/2025**, mantendo-se inalteradas as demais etapas do cronograma, passando a vigorar o que segue:

CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO
ETAPA 1 - INSCRIÇÃO		
01	Inscrição - Online	De 13/01/2025 a 24/01/2025
02	Publicação do Resultado Preliminar dos inscritos	27/01/2025
03	Prazo para interposição de recursos	28 e 29/01/2025
04	Publicação do Resultado Final dos inscritos	03/02/2025
ETAPA 2 - AVALIAÇÃO DOCUMENTAL		
05	Avaliação documental (interna)	De 10 a 14/02/2025
06	Resultado Preliminar do certame	21/02/2025
07	Prazo para interposição de recursos	24 e 27/02/2025
08	Resultado Final	03/03/2025

II - **Retificar o Anexo B do Item 18.13** Edital nº 001/2024 - AIFA/SEJUSP, passando a vigorar o que se segue:

ONDE SE LÊ:

“Cursos de atualização profissional, de 2018 a 2023 (Carga horária mínima de 16h). Certificação em cursos com recurso FUNSEP, de 2018 a 2023 (Carga horária mínima de 16h).”

LEIA-SE:

“Cursos de atualização profissional, de 2018 a 2024

(Carga horária mínima de 16h). Certificação em cursos com recurso FUNSEP, de 2018 a 2024 (Carga horária mínima de 16h)."

Macapá- AP, 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 86882

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 006/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4649, de 05/06/2024.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2391.0003/2025-GEMA-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento do servidor **ALLECSANDRO CARVALHO LACERDA**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá - AP, até o Município de CALÇOENE-AP, com o objetivo de realizar o acompanhamento de uma visita técnica junto com o Secretário em um aereo levantamento para fazer os shapfile da ponte em madeira de lei sobre o Rio Cunani, no dia 22/01/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Macapá - AP, 21 de Janeiro de 2025

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 86811

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 023/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3258.0009/2025 NPB/CPS - SEAS** e **PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0023/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras: **Maria Augusta de Souza Lopes** e **Lena Cristina Cantuária Gomes Vidal**, ambas Analistas de Planejamento e Orçamento, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até os municípios de **Cutias e Itauba -AP**, no período de **27 a 31 de janeiro 2025**, com o objetivo de

realizar "Caravana de Apoio Técnico da SEAS, nas Novas Gestão Municipais da Assistência Social.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de janeiro de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 86636

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA N. 002/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/ SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária Interina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 2757 de 10 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como fiscais e suplentes do Processo Siga **00002/SEPM/2024(Material Gráfico E Malharia)**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para em observância à legislação vigente, atuar como fiscais do Processo siga **00002/SEPM/2024**, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Políticas Para as Mulheres** e a Empresa, **ALPHA MALHARIA LTDA, CNPJ Nº 23.103.822/0001-01**. Que tem por objetivo o fornecimento de material gráfico e malharia, a fim de atender as necessidades do contratante.

Fiscal Titular: Iane Mireya De Almeida Campos.

Fiscal Suplente: Noelma Bastos Raiol.

Art.3º. Compete aos servidores designados como fiscal de contrato de que tratam essa portaria, gerenciar o aludido contrato até o término da sua vigência, fiscalizando a execução, relatando à secretaria os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes, responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 23 de Janeiro de 2025.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária Interina SEPM/AP

Decreto n. 2757/2024 - GEA

Protocolo 86820

SIAC - Super Fácil

PORTARIA N° 005/2025-SIAC/SUPER FÁCIL

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto n° 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o deslocamento da servidora **LUCIANNE DA COSTA GOMES BARBOSA**- Coordenadora de Projetos Especiais- CDS-3, para viajar da sede de suas atribuições em **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, no período de **27 a 31 de janeiro de 2025**, Com o objetivo de representar a Diretora Renata Apostolo Santana no Fórum da CMCE Conselho Nacional da Mulher Empreendedora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2025.
RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 86814

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA N° 044/2024 - DETRAN/AP, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n° 0591/2023 de 30 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar o essencial e amplo direito de recurso e da apreciação do resultado da prova teórica e prática realizada por este Departamento Estadual de Trânsito, nos termos do Art. 147 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando necessidade de assegurar o direito e garantir ao condutor a revisão dos recursos das provas teóricas e práticas, em conformidade com a RESOLUÇÃO N° 789, DE 18 DE JUNHO DE 2020 do Conselho Nacional de Trânsito;

Considerando, por fim, a necessidade de se estabelecer normas complementares para se uniformizar e aperfeiçoar os procedimentos relativos aos recursos interpostos pelos usuários quanto as provas teóricas e práticas, com vistas a garantir maior eficiência e eficácia, segurança e transparência dos atos administrativos, insculpido no Art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

ART. 1º Retificar a Portaria N° 498/2024 - DETRAN/AP, DE 17 DE JULHO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 8.207, em 17 de Julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Art. 3º - Designar os Servidores abaixo relacionados para comporem na qualidade de membros, a Comissão de Recursos de Prova Teórica e Prática, sob a Presidência do primeiro:

SERVIDOR (A)	FUNÇÃO DA COMISSÃO
RENATA SABRINA DA SILVA FERREIRA	Presidente
LYVIA CAROLINA CRUZ TELES	Membro
ARTHUR DA SILVA GEMAQUE	Membro

LEIA-SE:

Art. 3º - Designar os Servidores abaixo relacionados para comporem na qualidade de membros, a Comissão de Recursos de Prova Teórica e Prática, sob a Presidência do primeiro:

SERVIDOR (A)	FUNÇÃO DA COMISSÃO
RENATA SABRINA DA SILVA FERREIRA	Presidente
LYVIA CAROLINA CRUZ TELES	Membro
MARIA APARECIDA CHAVES DE OLIVEIRA	Membro

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AP
Decreto n° 0591/2023

Protocolo 86898

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA N° 006/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto n° 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no OFÍCIO N° 230204.0077.0683.0002/2025/UCC/DIAGRO, OFÍCIO N° 230204.0077.0683.0003/2025/UCC/DIAGRO e OFÍCIO N° 230204.0077.0683.0004/2025/UCC/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para compor a Equipe de Fiscais de Contratos - EFC, nos termos da PORTARIA N° 0280/2024-DIAGRO, no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção do Estado do Amapá- DIAGRO.

Art. 2º. Os servidores definidos como fiscais de contratos para integrar a EFC, com os demais listados na Portaria Nº 0280/2024-DIAGRO, são:

I. **Contrato Nº 032/2024:** Fornecedor: **CARVALHO COMERCIO & SERVICOS LTDA**, CNPJ: 41.835.803/0001-43. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

Fiscal Titular: **DIEGO NONATO CASTRO GOMES**

Fiscal Suplente: **MARCELO MARTINS DO AMARAL**

II. **Contrato Nº 030/2024:** Fornecedor: F.G DE SOUZA LTDA, CNPJ: 37.429.124/001-05, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

Fiscal Titular: **DIEGO NONATO CASTRO GOMES**

Fiscal Suplente: **MARCELO MARTINS DO AMARAL**

III. **Contrato Nº 031/2024:** Fornecedor: **SABOR PEREGRINO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 42.601.647/0001-19, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

Fiscal Titular: **DIEGO NONATO CASTRO GOMES**

Fiscal Suplente: **MARCELO MARTINS DO AMARAL**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 22 de janeiro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA

Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 86890

PORTARIA Nº 007/2025 - DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012,

Resolve:

Art. 1º. Estabelecer o grupo de trabalho responsável para conclusão da nova Lei de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, e formular a proposta do novo Estatuto da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO e demais legislações necessárias.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes servidores:

I. LINDALVA MARTINS MENDES

II. ODONEI MOIA DE ALMEIDA

III. OLIVAN DO NASCIMENTO SARAIVA

IV. ROSIVALDO DA SILVA ARAUJO

V. TÂNIA BRITO DO NASCIMENTO

Parágrafo Único. Os servidores designados realizarão, preferencialmente, as atividades previstas nesta Portaria.

Art. 3º. O grupo de trabalho deverá concluir suas atividades até o dia 31 de dezembro de 2026, apresentando os resultados diretamente ao Diretor-Presidente da DIAGRO.

Art. 4º. As horas de trabalho dedicadas às atividades descritas nesta Portaria, quando exercidas fora do expediente normal dos servidores, serão computadas para fins de folga.

Art. 5º. Revogar a Portaria nº 002/2024 - DIAGRO publicada em 12 de janeiro de 2024.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de janeiro de 2025.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA

Diretora-Presidente/DIAGRO

Protocolo 86911

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº032/2024-DIAGRO

PROCESSO UTILIZAÇÃO SIGA Nº 0014/DIAGRO/2024

CONTRATANTE: A Agência de Inspeção e Defesa Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

CONTRATADA: CARVALHO COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.835.803/0001-43.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DEMANDA DESTA AGENCIA DE DEFESA E AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ- DIAGRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições da Lei 14.133/2021, mediante adesão a **Ata de Registro de Preços N.º040.2024-SECCOMPRAS**, proveniente de procedimento licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º200/2023-CLC/PGE**, por ser a modalidade preferencial em casos de possibilidade de indicação de padrões de desenvolvimento e qualidade, conforme estabelece o art. 29 da Lei nº 14.133/21.

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão:

- Ação: 1.20.122.0006.2260 - Manutenção Administrativa;
- Fonte: 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos;
- Identificador Exercício Fonte: 1 - Recursos do Exercícios Vigente
- Categoria Econômica: 3.0.00.0;
- Grupos de despesa: 3.3 00.00 - Outras Despesas Capitais;
- Modalidade de Aplicação: 3.0.90.00 - Aplicações Diretas;
- Elementos de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;
- Valor para execução da despesa: R\$ 13.937,61 (Treze mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e um

centavos); que será pago/empenhado de acordo com a sua solicitação.

PERÍODO: (12) DOZE MESES, que será da data do dia de 17/12/2024 a 18/12/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 13.937,61 (Treze mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA DO FORNECEDOR: 21/01/2025.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor-Presidente, Sr. ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA, e pela Contratada Sra. CLEONICE CARVALHO DOS SANTOS SOUSA.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2025
Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 86904

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº031/2024- DIAGRO

PROCESSO UTILIZAÇÃO SIGA Nº0016/DIAGRO/2024.

CONTRATANTE: A Agência de Inspeção de Defesa Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

CONTRATADA: SABOR PEREGRINO COMERCIO E SERVICOS LTDA, nome fantasia: SABOR PEREGRINO, CNPJ: 42.601.647/0001-19, I.E: 03.071463-0, sediada na Rua RUA ELIEZER LEVY, Nº 2166, Central Macapá - Amapá e-mail: direcao.saborperegrino@gmail.com (96) 9.8409-1922 / (84) 9.9814-0052, neste ato representada legalmente pelo Sr. KLEBER PINTO FARIAS - CPF: 568.325.322-53 - CARGO: DIRETOR.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DEMANDA DESTA AGENCIA DE DEFESA E AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ- DIAGRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições da Lei 14.133/2021, mediante adesão a **Ata de Registro de Preços N.º040.2024-SECCOMPRAS**, proveniente de procedimento licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º200/2023-CLC/PGE**, por ser a modalidade preferencial em casos de possibilidade de indicação de padrões de desenvolvimento e qualidade, conforme estabelece o art. 29 da Lei nº 14.133/21.

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão:

- Ação: 1.20.122.0006.2260 - Manutenção Administrativa;
- Fonte: 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos;
 - Identificador Exercício Fonte: 1 - Recursos do Exercícios Vigente
 - Categoria Econômica: 3.0.00.0;

- Grupos de despesa: 3.3 00.00 - Outras Despesas Capitais;
- Modalidade de Aplicação: 3.0.90.00 - Aplicações Diretas;
- Elementos de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;
- Total R\$ 2.357,70 (dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos); que será pago/empenhado de acordo com a sua solicitação.

PERÍODO: (12) DOZE MESES, que será da data do dia de 19/12/2024 a 18/12/2025.

VALOR TOTAL: 2.357,70 (dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

DATA DA ASSINATURA DO FORNECEDOR: 21/01/2025.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Dr. ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA, e pela Contratada Sr. KLEBER PINTO FARIAS.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2025
Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 86912

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº030/2024- DIAGRO

PROCESSO UTILIZAÇÃO SIGA Nº 0017/DIAGRO/2024.

CONTRATANTE: A Agência de Inspeção e Defesa Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

CONTRATADA: F.G DE SOUZA LTDA, nome fantasia: COMERCIAL TUDO TEM, CNPJ: 37.429.124/0001-05, sediada na AV. FAB, Nº 2339, Macapá - Amapá Email: tudotemcomercial@gmail.com (96) 98120-3116, neste ato representada legalmente pelo **Sr. Francisco Geraldo de Sousa**, casado-comunhão parcial, empresário, CPF: 306.786.763-72 / CI: 124217.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DEMANDA DESTA AGENCIA DE DEFESA E AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ- DIAGRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições da Lei 14.133/2021, mediante adesão a **Ata de Registro de Preços N.º040.2024-SECCOMPRAS**, proveniente de procedimento licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º200/2023-CLC/PGE**, por ser a modalidade preferencial em casos de possibilidade de indicação de padrões de desenvolvimento e qualidade, conforme estabelece o art. 29 da Lei nº 14.133/21.

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão:

- Ação: 1.20.122.0006.2260 - Manutenção Administrativa;
- Fonte: 753 - Recursos Provenientes de Taxas,

Contribuições e Preços Públicos;

• Identificador Exercício Fonte: 1 - Recursos do Exercícios Vigente

• Categoria Econômica: 3.0.00.0;

• Grupos de despesa: 3.3 00.00 - Outras Despesas Capitais;

• Modalidade de Aplicação: 3.0.90.00 - Aplicações Diretas;

• Elementos de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;

• Total R\$ 3.558,65 (tres mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); que será pago/empenhado de acordo com a sua solicitação.

PERÍODO: (12) DOZE MESES, que será da data do dia de 19/12/2024 a 18/12/2025.

VALOR TOTAL: Total R\$ 3.558,65 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA DO FORNECEDOR: 21/01/2025.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Sr. ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA, e pela Contratada, Sr. FRANCISCO GERALDO DE SOUSA.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA

Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 86913

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA Nº. 009/2025/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores indicados abaixo relacionados para função de **Fiscal e Suplente** do **Contrato nº 001/2025/IPEM-AP**, que tem como objeto a aquisição de Material de Expediente e Escritório, firmado entre este Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá - IPEM/AP e a **Empresa DARKLER R ARAUJO - ME**, através do Processo SIGA Nº 00037/PGE/2023.

TITULAR: André Marcel dos Santos Silva, Matrícula 0090375-2-01, CPF: 788.655.902-97.

SUPLENTE: Hemely Tamlis dos S. Monteiro - Matrícula 0995869, CPF: 027.857.672-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de janeiro de 2025.

Creuzete Lobato de Almeida

Diretor-Presidente do IPEM/AP

Decreto nº 9154/2023

Protocolo 86873

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2025/IPEM-AP

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ - IPEM/AP, CNPJ: 03.594.436/0001-44, localizado na Rua Floriano Waldeck, Nº 1278 - Bairro São Lázaro, CEP: 68.908-485, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, a senhora **CREUZETE LOBATO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, administradora, Carteira de Identidade nº 1981787 SSP/PA e CPF nº 424.898.812-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9154/2023 de 27 de novembro de 2023, residente e domiciliado na TV Gerônimo Albuquerque, nº. 1206, Bairro Brasília, CEP: 68.927-269, Santana /AP.

CONTRATADA: DARKLER R ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ nº 28.491.434/0001-50, estabelecida na Av: Mendonça Furtado, n 1328, Bairro: Central, na cidade de Macapá-AP, no Estado de Amapá, neste ato representada pelo o Sr. **DARKLER RODRIGUES ARAÚJO**, brasileiro, Portador da Carteira de identidade de nº 057952 AP e do CPF: 342.333.692-72, residente domiciliado Av: Mendonça Furtado, n 1328, Bairro: Central, na cidade de Macapá-AP, no Estado de Amapá.

DO FUNDAMENTO LEGAL: As partes celebram o presente **CONTRATO N.º 001/2025 - IPEM/AP**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 144/2023-CLC/PGE, instruído através do Processo SIGA nº 00037/PGE/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares regido pela Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **Aquisição de Material de Expediente e Escritório**, em atendimento as necessidades do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ - IPEM/AP.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá a vigência de **05 (cinco) anos**, contados da data de Publicação do extrato do contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A classificação das despesas decorrentes deste Contrato nº 001/2025/IPEM-AP se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.33 (Material de Consumo)
Projeto/Atividade/Programa de trabalho:
1.15.203.14.122/0006/2410

DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 10.869,50 (dez mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este contrato CREUZETE LOBATO DE ALMEIDA, pelo contratante, e DARKLER RODRIGUES ARAUJO pela contratada.

Macapá (AP), 23 de janeiro de 2025.
Creuzete Lobato de Almeida
Diretora Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 9154/2023

Protocolo 86871

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA N° 27/2025-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ROLFGAN SCHNEYDER VIEGAS DE BRITO**, matrícula funcional nº 0979409-3-01, Gerente do Subgrupo de Atividades do Projeto “Suporte ao Cliente”, a conduzir o veículo da marca CHEVROLET, modelo S10, placa TAA7J59, da cidade de Macapá até o Município de Mazagão Velho, no dia 23 de janeiro de 2025, para realizar montagem da estrutura de internet para o evento “Fórum dos pontos culturais” que ocorrerá nos dias 24 e 25 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto nº 014/2023

Protocolo 86858

PORTARIA N° 28/2025-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RAMID GENESIO BRARYMI OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 0123902-3-02, Analista em ciência, tecnologia e inovação, da cidade de Macapá até o Município de Mazagão Velho, no dia 23 de janeiro de 2025, para realizar montagem da estrutura de internet para o evento “Fórum dos pontos culturais” que ocorrerá nos dias 24 e 25 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto nº 014/2023

Protocolo 86859

PORTARIA N° 29/2025-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ROLFGAN SCHNEYDER VIEGAS DE BRITO**, matrícula funcional nº 0979409-3-01, Gerente do Subgrupo de Atividades do Projeto “Suporte ao Cliente”, a conduzir o veículo da marca CHEVROLET, modelo S10, placa TAA7J59, da cidade de Macapá até o Município de Amapá, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2025, para realizar montagem e desmontagem da estrutura suporte de internet para o evento “Primeiro seminário e feira agrosócio e biodiversidade da região dos Lagos”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto nº 014/2023

Protocolo 86860

PORTARIA N° 30/2025-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RAMID GENESIO BRARYMI OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 0123902-3-02, Analista em ciência, tecnologia e inovação, da cidade de Macapá até o Município de Amapá, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2025, para realizar montagem e desmontagem da estrutura suporte de internet para o evento “Primeiro seminário e feira agrosócio e biodiversidade da região dos Lagos”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto n° 014/2023

Protocolo 86862

Universidade do Estado do Amapá

PORTARIA N° 28/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO N° 250202.0077.1185.0138/2024 PROEXT - UEAP, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

- Art.1° - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos narrados no documento supracitado.
- Art. 2° - DESIGNAR os servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão:
- Ana Paula Nunes da Silva - Docente (presidente) - Matrícula: 0116646-8-01;
 - Marcus Vinícius Gonçalves da Silva Sousa - Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças - Matrícula: 0117641-2-01;
 - Endrill dos Santos da Ponte - Técnico em Tecnologia da Informação - Matrícula: 0120106-9-01.

- Art. 3° - ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do fim das férias docentes.
- Art. 4° - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
- Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de janeiro de 2025.
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 86884

PORTARIA N° 41/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO N° 0022.0111.1202.0004/2024 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer n° 46/24 -CPPD/UEAP, de 14 de novembro de 2024;

Considerando Parecer n° 02/25 - CADMIN/UEAP, de 08 de janeiro de 2025;

Considerando a Resolução N° 998/2025 - CONSU/UEAP;

Considerando a lei n° 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei n° 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

- Art. 1° - Conceder à docente RAFAELA FRANCO DE ARAUJO, promoção por mérito de titulação da Classe de Docente Assistente à Classe de Docente Adjunta, em face da obtenção do título de Doutorado, em regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva, da carreira dos Profissionais da Educação Superior do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá
- Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, retroagindo os seus efeitos financeiros a contar de 11 de novembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de janeiro de 2024.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 86886

PORTARIA N° 42/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO N° 0022.0101.1202.0026/2024 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer n° 44/24 -CPPD/UEAP, de 14 de novembro de 2024;

Considerando Parecer n° 01/25 - CADMIN/UEAP, de 08 de janeiro de 2025;

Considerando a Resolução N° 996/2025 - CONSU/UEAP;

Considerando a lei n° 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei n° 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Progressão Funcional do nível V para o nível VII, Classe Adjunta à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
RAFAELA FRANCO DE ARAÚJO	0117559-9-01	01/11/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de janeiro de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 86892

PORTARIA Nº 43/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155 de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1214.0001/2025 DRCA - UEAP, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Fernanda Neves Ferreira**, chefe da Unidade de Diploma e Arquivo, para responder pelo cargo de chefe da Divisão de Registro e Controle Acadêmico-DRCA, cumulativamente e em substituição à titular, Ana Paula Nunes da Silva, que se afastará para usufruto de férias, **nos seguintes períodos: 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025 e 10 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de janeiro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 86899

PORTARIA Nº 44/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando OFÍCIO Nº 250202.0077.1661.0008/2024 PIBID - UEAP, de 11 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, indicados pelos Colegiados dos cursos, para atuarem na condição de coordenador de área no Projeto Institucional do PIBID CAPES UEAP, Edital nº 10/2024-CAPES, respondendo pelos subprojetos de seus cursos.

- **Claudionor de Oliveira Pastana** - Curso de Licenciatura

em Matemática

- **Wilson Monteiro de Albuquerque Maranhão** - Curso de Licenciatura em Matemática

- **Maira Ana Kandler** - Curso de Licenciatura em Música

- **Michelle Karoline Pereira Pantoja** - Curso de Licenciatura em Pedagogia

- **Francisco Diniz da Silva** - Curso de Licenciatura em Química

- **Luana Silva Bittencourt** - Curso de Licenciatura em Ciências Naturais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 11 de novembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de janeiro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 86901

PORTARIA Nº 45/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0083.1202.0007/2024 - PROTOCOLO/UEAP, de 12 de novembro de 2024.

Considerando o Parecer n.º 047/2024, emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente da UEAP.

Considerando o Parecer Nº 05 /2025, emitido pela Câmara de Administração da UEAP.

Considerando a Resolução Nº 999/2025, emitida pelo Conselho Superior Universitário da UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA INTEGRAL à docente **Janaina Freitas Calado**, para cursar Pós-Graduação em nível de Pós-Doutorado, pela Universidade Federal do Ceará (UFC), **no período de 1º de março de 2025 a 29 de fevereiro de 2026**, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de janeiro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 86902

PORTARIA Nº 46/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1233.0004/2025 COENFLO - UEAP, de 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Matheus Cordazzo Dias**, matrícula: **0978201-0-01**, para responder pela Coordenação do Curso de Engenharia Florestal da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 08 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 86903

PORTARIA Nº 47/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1204.0017/2024 UCC - UEAP, de 16 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Andresa Façanha Oliveira**, para responder pelo cargo de chefe da Divisão de Planejamento (DIPLAN), cumulativamente e em substituição ao titular, Jonilson Vilhena Martins, que se afastará para usufruto de férias, **no período de 17 a 31 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 86905

PORTARIA Nº 48/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1187.0005/2025 PROPESP - UEAP, de 14 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Ana**

Beatriz Nunes Ribeiro, da sede das suas atribuições no município de Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para participar da organização e participação do Seminário de Sociobiodiversidade, **no período de 29 a 31 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 86906

PORTARIA Nº 49/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. **Considerando** o Ofício Nº 250202.0077.1196.0002/2025 URH - UEAP, 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Manuela Monteiro Lima**, mat. **0990842-0-01**, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Recursos Humanos, vinculada à Divisão de Administração e Finanças da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 86907

PORTARIA Nº 50/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1291.0008/2025 COENAGRO - UEAP, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Jorge José Pereira Duas**, da sede das suas atribuições no município de Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para participar do I Seminário de Sociobiodiversidade, **no período de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de janeiro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 86909

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAPÁ - SENAI-DR/AP (CNPJ Nº 03.775.690/0001-49). **DO OBJETO:** O presente acordo de cooperação para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os partícipes para buscar a captação de recursos e fortalecimento mútuo das instituições envolvidas para possibilitar a melhoria da capacidade técnico-científica de suporte ao ecossistema de inovação e a geração de soluções inovadoras no Amapá nos termos do plano de trabalho anexo, visando a execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação. **DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:** O presente acordo de cooperação para PD&I vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, mediante a apresentação de justificativa técnica, com as respectivas alterações no plano de trabalho. **DO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:** O presente acordo de cooperação não contempla a transferência de recursos financeiros entre as partes, nem cria a pretensão de exigibilidade de quaisquer condutas das partes para além do expressamente disposto no presente. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 86914

Instituto de Terras

PORTARIA (P) Nº 003/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 230202.0077.2014.0005/2025 MP - APTERRAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Airton Jose Picanço Camorim**, ocupante do cargo de Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transporte, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Responsável por Atividade Nível III - Material

e Patrimônio, durante o impedimento da titular **Helainy Moita Portela**, que se afastará para o usufruto de férias regulamentares, no período de **30/01/2025 a 28/02/2025**.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR
Diretor-Presidente

Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 86826

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 006/2025 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o ofício nº 130204.0077.0038/2025 GABINETE - AMPREV;

RESOLVE:

Retificar o período da portaria 246/2024 - AMPREV, de 17 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá 8.333 de 20 de janeiro de 2025, seção 02, página 152, passará a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“Período de 20 a 31/01/2025.”

LEIA-SE:

“Período de 20/01 a 05/02/2025.”

Macapá/AP, 22 de janeiro de 2025.

MAURO DIAS DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Presidente em substituição

Decreto nº 0256/2025 - GEA

Protocolo 86929

Fundação de Saúde Amapaense

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 236/2024 - FUNDESA

Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;

Credor: J R DOS SANTOS

CNPJ: 36.549.022/0001-52

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), correspondente ao período de maio à novembro de 2024;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/ Unidade: Fundação de Saúde Amapaense - Unidade Estadual de Internação - UEI, Contrato de Desempenho nº.001/2024-NGC/SESA; Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025

Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 0050/2023-GEA

Protocolo 86854

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº241/2024 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: N C DO RÊGO LTDA
CNPJ: 84.409.085/0001-56

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 25.999,84 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao período de novembro de 2024;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/
Unidade: Fundação de Saúde Amapaense - Unidade Estadual de Internação - UEI, Contrato de Desempenho nº.001/2024-NGC/SESA; Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 0050/2023-GEA

Protocolo 86855

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 242/2024 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: N C DO RÊGO LTDA
CNPJ: 84.409.085/0001-56

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 42.457,16 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), correspondente ao período de novembro de 2024;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/
Unidade: Fundação de Saúde Amapaense - Unidade Estadual de Internação - UEI, Contrato de Desempenho nº.001/2024-NGC/SESA; Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 0050/2023-GEA

Protocolo 86856

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 243/2024 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;

Credor: PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.384.807/0001-64

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 190.409,03 (cento e noventa mil, quatrocentos e nove reais e três centavos), correspondente ao período de novembro de 2024;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/
Unidade: Fundação de Saúde Amapaense - Unidade Estadual de Internação - UEI, Contrato de Desempenho nº.001/2024-NGC/SESA; Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 0050/2023-GEA

Protocolo 86857

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 244/2024 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: DISTRIBUIDORA POPULAR LTDA EPP
CNPJ: 23.077.375/0001-55

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 4.727,78 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), correspondente ao período de novembro de 2024;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/
Unidade: Fundação de Saúde Amapaense - Unidade Estadual de Internação - UEI, Contrato de Desempenho nº.001/2024-NGC/SESA; Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 0050/2023-GEA

Protocolo 86863

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 245/2024 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: N C DO RÊGO
CNPJ: 84.409.085/0001-56

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 255.124,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais), correspondente ao período de novembro de 2024;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/
Unidade: Fundação de Saúde Amapaense - Unidade Estadual de Internação - UEI, Contrato de Desempenho

nº.001/2024-NGC/SESA; Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 0050/2023-GEA

Protocolo 86864

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 249/2024 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: N C DO RÊGO LTDA
CNPJ: 84.409.085/0001-56

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 299.926,98 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), correspondente ao período de novembro de 2024;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/ Unidade: Fundação de Saúde Amapaense - Anexo do Hospital de Emergências Dr. Oswaldo Cruz - HE, Contrato de Desempenho nº.003/2024-NGC/SESA; Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 0050/2023-GEA

Protocolo 86865

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 250/2024 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: N C DO RÊGO LTDA
CNPJ: 84.409.085/0001-56

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 44.483,75 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao período de novembro de 2024;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/ Unidade: Fundação de Saúde Amapaense - Unidade de Pronto Atendimento-UPA-ZONA-SUL Contrato de Desempenho nº.004/2024-NGC/SESA; Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 0050/2023-GEA

Protocolo 86866

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 251/2024 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: GRUPO POPULAR LTDA EPP
CNPJ: 23.077.375/0001-55

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 2.006,27 (dois mil, seis reais e vinte e sete centavos), correspondente ao período de novembro de 2024;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/ Unidade: Fundação de Saúde Amapaense - Unidade de Pronto Atendimento-UPA-ZONA-SUL Contrato de Desempenho nº.004/2024-NGC/SESA; Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 0050/2023-GEA

Protocolo 86867

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 252/2024 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.384.807/0001-64

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 85.082,20 (oitenta e cinco mil, oitenta e dois reais e vinte centavos), correspondente ao período de novembro de 2024;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/ Unidade: Fundação de Saúde Amapaense - Unidade de Pronto Atendimento-UPA-ZONA-SUL Contrato de Desempenho nº.004/2024-NGC/SESA; Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 0050/2023-GEA

Protocolo 86869

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 237/2024 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: J. R DOS SANTOS
CNPJ: 36.549.022/0001-52

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no

montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente ao período de novembro de 2024;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/ Unidade: Fundação de Saúde Amapaense - Unidade de Pronto Atendimento-UPA-ZONA-SUL Contrato de Desempenho nº.004/2024-NGC/SESA; Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 0050/2023-GEA

Protocolo 86870

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 238/2024 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: J R DOS SANTOS
CNPJ: 36.549.022/0001-52

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente ao período de novembro de 2024;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/ Unidade: Fundação de Saúde Amapaense - Anexo do Hospital de Emergências Dr Oswaldo Cruz; Contrato de Desempenho nº.003/2024-NGC/SESA; Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025
Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 0050/2023-GEA

Protocolo 86872

Agência de Fomento do Amapá

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025
- CEL/AFAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO VIRTUAL OFÍCIO Nº
150204.0077.0752.0005/2025 GTI - AFAP

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: BRASOFTWARE INFORMÁTICA
LTDA.

CNPJ nº 57.142.978/0001-05

OBJETO: compra de 01 (uma) Licença do Windows Server 2025 standard License Pack e 130 (cento e trinta) unidades de Device CAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, II da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a contratação decorrerão através da Dotação Orçamentária na 1.1.230.00-3, depósito bancários, junto ao Banco do Brasil S/A, Setor Público nº 3575-0, conta corrente nº 5978-1 - AFAP - Despesa de Manutenção Administrativa.

VALOR TOTAL: R\$ 46.491,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais).

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2025.
Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 86891

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 052/2024

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2024, objeto(resumo): Aquisição de materiais permanentes destinados a suprir a 4º etapa do prédio Araxá, destinado à BIBLIOTECA do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Biblioteca, processo nº. 20.06.0000.0009292/2024-12/MPAP, conduzido pela Pregoeira Josilene Pinheiro da Silva, na sessão realizada no sistema www.gov.br/compras, licitação nº 90052/2024, que declarou Vencedora a empresa abaixo identificada, com o preço total global de R\$ 33.945,11, por atender a todas as exigências editalícias, conforme consta nos autos do processo supramencionado e no sistema do pregão eletrônico.

Empresa ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 54.151.616/0001-92, vencedora do GRUPO 1, contendo os seguintes itens: ITEM 1 (estante simples, Quant.: 20, Valor Unit.: 1.198,34); ITEM 2 (Carrinho de apoio para transporte de livros, Quant.: 01, Valor Unit.: 1.834,89); ITEM 3 (Mesa de estudo, Quant.: 02, Valor Unit.: 639,89); ITEM 04 (Cadeiras de estudo simples, Quant.: 12, Valor Unit.: 571,97).

Macapá-AP, 23/01/2025.

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Promotor de Justiça - Secretário-Geral /MPAP

Protocolo 86819

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
VINCULADO AO PROCESSO N.º
25.0.000000458-0-DPE/AP

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO N.º 2024NE00591-DPE/AP CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, E A EMPRESA DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00; Contratado: DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.334.268/0001-86; Objeto: o presente Termo de Apostilamento tem como intuito alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO

LTDA, passando a ser denominada a razão social como DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, mantendo o mesmo CNPJ. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Signatário: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá-AP e, nomeado pelo Decreto n.º 1.117, de 25 de janeiro de 2024, pela CONTRATANTE e VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA pela CONTRATADA.

Publica-se e cumpre-se

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2025.

José Rodrigues dos Santos Neto
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 86876

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE DISPENSA N.º 002/2025 - DPE/AP

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ (DPE/AP) E FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA (FEDPAP)

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000003621-4

ASSUNTO: Contratação de instituição financeira oficial para prestação de serviços bancários (gerenciamento de contas correntes de arrecadação, pagamento de fornecedores, recolhimento de tributos e encargos, repasses do executivo, de convênios, de recursos de emendas parlamentares, dentre outros, depósitos de garantias contratuais, guarda e aplicação da disponibilidade financeira e processamento da folha de pagamento).

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ Nº: 00.000.000/0001-91

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DPE/AP: R\$ 30.760,53 (trinta mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

VALOR TOTAL FEDPAP: R\$ 166,12 (cento e sessenta e seis reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função/Subfunção/Programa: 03.122.0025: Gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá - FEDPAP

Projeto/Ação n.º 2069: Realizar o Reaparelhamento da DPE/AP - FEDPAP

Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo da Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Subitem da Despesa: 99 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica (SICONFI) - (370)

Discriminação na Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Id. Uso: 0 - Recursos Não Comprometidos com Contrapartidas

Id. Exercício da Fonte: 1 - Recursos do Exercício Corrente

Fonte: 759 - Recursos Vinculados a fundos

I - OBJETO

Contratação direta, via dispensa de licitação, do Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, para a prestação de serviços bancários relacionados à gestão de recursos financeiros da Defensoria Pública do Fundo Especial da Defensoria Pública - FEDPAP. Os serviços incluem: gerenciamento de contas correntes de arrecadação, pagamento de fornecedores, recolhimento de tributos e encargos, repasses do executivo, de convênios, de recursos de emendas parlamentares, dentre outros, depósitos de garantias contratuais, guarda e aplicação da disponibilidade financeira e processamento da folha de pagamento.

A necessidade da contratação reside na essencialidade do serviço, que deve ser realizado de forma contínua e ininterrupta, a fim de evitar prejuízos operacionais, financeiros e jurídicos à Defensoria, de modo que se mantenha a eficiência e a regularidade na gestão dos recursos públicos e execução permanente das atividades da Administração.

A nova contratação também irá atualizar o regime contratual para os padrões estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021. Embora ainda não haja impedimentos legais para a prorrogação de contratos celebrados com base na antiga Lei nº 8.666/93, a transição para o novo marco legal é necessária para assegurar que a DPE/AP esteja em conformidade com a legislação mais atual, garantindo maior segurança jurídica.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Carta Constitucional, em seu art. 37, inciso XXI, estabelece que as contratações públicas devem ser realizadas por procedimento licitatório, mas a própria regra apresenta exceções. Estas exceções são denominadas contratação direta (contratação sem licitação), que se

subdivide em inexigibilidade e dispensas, considerando a especificidade de cada caso e/ou necessidade.

Logo, contratação direta é um mecanismo que busca promover agilidade e eficiência, permitindo a continuidade dos serviços ou o atendimento das necessidades sem prazos extensivos de uma licitação convencional, mas que requer, além da justificativa que demonstre que o objeto contratado atende ao interesse público, a adequada instrução processual, como prevê o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em relação à contratação direta por dispensa de licitação, é importante destacar que, embora a competição seja viável, a realização do processo licitatório não é obrigatória, situação em que a autoridade pública terá a discricionariedade para escolher entre licitar ou não. Considerando as particularidades que caracterizam a licitação, ela pode não ser a opção mais apropriada em determinados casos, em que poderá ser permitida uma contratação mais célere e acertada para atender a necessidade iminente.

É o entendimento do doutrinador José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra Manual de Direito Administrativo. São Paulo, Atlas, 34. ed., 2020, p. 263.:

O princípio da obrigatoriedade da licitação impõe que todos os destinatários do Estatuto façam realizar o procedimento antes de contratarem obras e serviços. Mas a lei não poderia deixar de ressaltar algumas hipóteses que, pela sua particularidade, não se compatibilizam com o rito e a demora do processo licitatório. A ressalva à obrigatoriedade, diga-se de passagem, já é admitida na própria Constituição, a teor do que estabelece o art. 37, XXI.

Regulamentando o dispositivo, coube ao legislador a incumbência de delinear tais hipóteses específicas, o que fez no art. 24 do Estatuto. A dispensa de licitação caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório. Diversamente ocorre na inexigibilidade, como se verá adiante, porque aqui sequer é viável a realização do certame.

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 75, taxativamente define as hipóteses em que essa modalidade de contratação pode ser aplicada, estabelecendo critérios e limites específicos.

A necessidade aqui tratada se enquadra na hipótese prevista no inciso IX do artigo acima referenciado. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de **direito público interno**, de bens produzidos ou serviços prestados por

órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que **tenham sido criados para esse fim específico**, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

O inciso acima indica os requisitos obrigatórios para enquadramento no referido dispositivo legal, que são: **(1º)** Contratação por pessoa jurídica de direito público interno; **(2º)** Contratação de serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública; **(3º)** Que a Contratada tenha sido criada para esse fim específico; e **(4º)** Que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

1º. Contratação por pessoa jurídica de direito público interno

As Pessoas Jurídicas possuem personalidade jurídica própria, com direitos e obrigações perante a lei. Significa dizer que são reconhecidas como um “sujeito de direito”, capaz de realizar atos jurídicos, contrair dívidas, assumir obrigações e responder por seus próprios atos independentemente das pessoas físicas que a compõem.

O art. 40 do Código Civil classifica as Pessoas Jurídicas em dois grandes grupos: Pessoa Jurídica de Direito Público (interno ou externo) e Pessoa Jurídica de Direito Privado.

As Pessoas Jurídicas de Direito Público são aquelas criadas e autorizadas pelo Poder Público e têm a função de atender interesses coletivos. As de caráter interno integram o ordenamento jurídico nacional e estão sujeitas às normas de direito público interno.

O art. 41 do Código Civil determina que são Pessoas Jurídicas de Direito Público Interno: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios, os Municípios, as autarquias, inclusive as associações públicas e as demais entidades de caráter público criadas por lei. Elas são entidades do ordenamento jurídico brasileiro instituídas para atender ao interesse público e atuar na Administração Pública.

A partir dessa compreensão, é possível observar que a Defensoria Pública do Amapá é classificada como pessoa jurídica de direito público interno porque, de acordo com o art. 134 da Constituição Federal, ela é um órgão criado para cumprir uma função essencial à justiça. É uma instituição permanente e fundamental para o exercício da função jurisdicional do Estado, cuja responsabilidade é oferecer orientação jurídica, promover os direitos humanos, prestando atendimento jurídico em sentido amplo, de natureza judicial e extrajudicial, defendendo os direitos individuais e coletivos, de maneira integral e gratuita para os necessitados, conforme o inciso LXXIV do artigo 5º da própria Constituição Federal, da educação em direitos, com orientação, conciliação e conscientização da população, como dispõe o art 4º, inciso III da Lei Complementar nº 80/94, além daquelas outras funções dispostas no art. 5º da Lei Complementar nº 121/2019.

Essa função pública e o caráter essencial ao sistema de justiça justificam seu enquadramento como uma Pessoa Jurídica de Direito Público Interno. Ademais, a Defensoria Pública também é regida por normas de direito administrativo, sujeita a controles típicos da Administração, como as compras públicas, a transparência e a responsabilidade fiscal, o que reforça sua classificação e seu papel indispensável no atendimento ao princípio do interesse público.

Não se pode olvidar que o Fundo Especial da Defensoria Pública (FEDPAP) também se enquadra nesse conceito. Vinculado à Defensoria Pública do Amapá (instituição permanente integrante da administração pública direta, com autonomia funcional, administrativa e financeira), o fundo nada mais é do que um conjunto de recursos financeiros com a finalidade de desenvolver e/ou consolidar uma atividade pública específica. Essa definição também é prevista na Lei nº 4.320 (normas gerais de Direito Financeiro), de 17 de março de 1964, Título VII - Dos Fundos Especiais.

A Lei Complementar nº 121/2019, em seu artigo 168, institui o Fundo Especial da Defensoria Pública do Amapá - FEDPAP. Ele tem personalidade jurídica, com orçamento e escrituração contábil própria (art. 173 da LC 121/2019). Sua finalidade é a captação de recursos para arcar com despesas para a concepção, desenvolvimento, viabilização, execução de planos, programas e projetos de aprimoramento e reaparelhamento dos serviços inerentes a esta Defensoria; implementação de tecnologias de controle de tramitação dos feitos judiciais e administrativos com usos de informática e outros procedimentos tecnológicos; para ações direcionadas ao aperfeiçoamento dos membros e servidores, dentre outros, conforme arts. 169 e 172 da LC 121/2019.

Por tudo isso, resta atendido o primeiro requisito.

2º. Contratação de serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública

De acordo com o Decreto-Lei 200/1967, em seu art. 4º, inciso II, alíneas “b” e “c”, as sociedades de economia mista são consideradas parte da Administração Pública indireta. São entes públicos que exercem atividades administrativas de forma descentralizada, criadas pelo Poder Público para também explorar atividade econômica, cuja criação é autorizada por lei, prevendo uma das atuações do “Estado Empresário”, na forma dos arts. 173 e 174 da Constituição Federal.

As sociedades de economia mista são pessoas jurídicas de direito privado, composta por capital público e privado, com criação autorizada por lei, sob forma de sociedade anônima, que, em determinados casos, se sujeitam às normas de direito público, com o objetivo de atuar em setores estratégicos da economia como energia, transporte e finanças.

Nessas sociedades, o governo possui participação majoritária, o que garante controle sobre a administração

e direcionamento da instituição, ao mesmo tempo que permite a participação de investidores privados. Esse modelo visa combinar o interesse público com a eficiência e competitividade do setor privado, promovendo, ao mesmo tempo, o desenvolvimento econômico e social.

Os bancos públicos são instituições financeiras administradas pelo Governo Federal e, em alguns casos, pelo Governo Estadual, que exercem um papel representativo dentro de uma sociedade, indo muito além das funções básicas de um banco, que comumente conhecemos e utilizamos.

Histórica e juridicamente, os bancos públicos cumprem suas funções típicas de instituições públicas, dando suporte às atividades de interesse público e na implementação de programas governamentais, ao mesmo tempo em que desempenham atividade econômica, atuando no mercado financeiro como um banco comercial.

O Banco do Brasil S/A, um banco público fundado ainda na época do Brasil Império, é uma instituição financeira constituída na forma de sociedade de economia mista, ou seja, possui participação de capital público e privado e, desde sua criação, vem desempenhando um papel fundamental como instrumento de execução das políticas econômicas e monetárias de governo.

Aqui se visualiza o atendimento do segundo requisito.

3º. Que a Contratada tenha sido criada para esse fim específico

O Banco do Brasil S/A é uma das instituições financeiras mais antigas e tradicionais do país. Foi criado como uma resposta à necessidade de organizar as finanças e fomentar o desenvolvimento econômico do Brasil. Desde então, a instituição passou por diversas transformações, sendo consolidada, ao longo do tempo, como uma sociedade de economia mista. Essa configuração permitiu que a instituição alinhasse os interesses públicos com a atuação no mercado financeiro, possibilitando tanto a geração de lucro quanto a implementação de políticas públicas.

A instituição tem sua estrutura de capital composta majoritariamente pelo Governo Federal, que detém mais de 50% das ações com direito a voto, e o restante é distribuído entre acionistas privados, cujas ações são negociadas em bolsa de valores.

O Banco do Brasil, como sociedade de economia mista, está sujeito ao regime jurídico das empresas privadas, mas deve cumprir exigências e princípios da administração pública. Com isso, ele é obrigado a obedecer a normas de licitações, transparência e responsabilidade fiscal, que garantem a adequação de suas operações aos interesses públicos. Esse papel dual do Banco do Brasil S/A como entidade pública e instituição financeira permite que ele atue em setores estratégicos, como o crédito agrícola e o financiamento de programas sociais, ampliando o acesso da população aos serviços bancários e contribuindo para

o desenvolvimento econômico e social do país.

Parceiro do Setor Público em todas as esferas governamentais, o Banco do Brasil S/A possui um portfólio de produtos e serviços dedicados exclusivamente para este segmento, incluindo, claro, a gestão financeira de pagamentos e despesas na linguagem do governo, com soluções operacionais e tecnológicas projetadas para transparência, credibilidade e segurança na gestão dos recursos públicos, além de estar alinhada à Lei de Acesso à Informação, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas e regulamentações pertinentes.

Resta atendido o terceiro requisito legal.

4º. Que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado

O valor das tarifas bancárias praticadas pelo Banco do Brasil estão em conformidade com aquelas praticadas no mercado, como se visualiza na tabela de tarifas Pessoa Jurídica do Banco do Brasil, divulgada em 21.10.2024 (<https://www.bb.com.br/site/pro-seu-negocio/tabela-de-tarifas-pj/>).

A instituição oferece condições que refletem os preços médios, sem onerar a Administração de forma excessiva. Assim, a análise tarifária demonstra que o Banco do Brasil apresenta preços que garantem uma relação custo-benefício adequada para os serviços contratados, além de atender aos princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, verifica-se o atendimento do quarto e último requisito legal.

III - DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

A contratação por dispensa de licitação se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso IX, como já mencionado no item II deste Termo de Dispensa.

Trata-se de licitação dispensável em função da pessoa, em que a contratação direta ocorre para aquisição por pessoa jurídica de direito público interno de bens ou serviços prestados por órgão ou entidade da Administração Pública criada para este fim, conforme preço de mercado.

Como já visto, na contratação direta não é realizada a licitação, no entanto, a lei prevê a instrução de um processo de contratação direta, em que se demonstra que a necessidade da Administração admite a contratação sem licitação.

Assim, tratada pelo legislador como um processo, a contratação deverá contemplar a instrução adequada, que está disposta no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no art. 6º da Portaria nº 39/2024 - DPE/AP.

E, de acordo com os arts. 2º e 23 da Portaria nº 39/2024 - DPE/AP e pelos motivos e justificativas aqui apresentados,

a contratação por dispensa de licitação será **sem procedimento competitivo eletrônico**, com registro e divulgação da instituição financeira oficial contratada no Sistema de Compras do Governo Federal e publicação automática no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

No caso em tela, não se vislumbra a prática de fragmentação, haja vista que o serviço contratado junto ao Banco do Brasil S/A envolve um gerenciamento unificado, indispensável para assegurar um rigoroso controle e rastreamento dos recursos públicos (controle e conciliação bancária, gestão do fluxo financeiro da instituição, pagamento de pessoal, pagamento de tributos, execução orçamentária).

Todas as atividades envolvidas na prestação do serviço são interdependentes e requerem um fornecedor que atenda a todos esses requisitos de forma integrada, de modo a assegurar a transparência, segurança e eficiência no manejo dos recursos financeiros da Defensoria Pública e do Fundo Especial da Defensoria. A divisão desse serviço em partes não seria técnica ou economicamente vantajosa, contrariando os princípios da governança e boas práticas na gestão pública.

Além disso, o histórico de contratações desta Defensoria Pública demonstra que a contratação do Banco do Brasil S/A para a prestação dos serviços bancários é singular e não reflete uma prática recorrente, que pudesse ser interpretada como fracionamento de despesas (art. 4º, § 2º da Portaria nº 39/2024 - DPE/AP).

Em que pese a presente contratação não estar prevista no Plano de Contratações Anual desta Casa Pública, que, a propósito, tem como um dos objetivos evitar o fracionamento de despesa, a demanda trata de um objeto que não pode ser descontinuado, como justificado anteriormente. Vale acrescentar que o PCA não é uma ferramenta de gestão inalterável, e com as devidas justificativas, pode ser adaptado para atender as necessidades emergentes da instituição.

Importante reforçar que a Defensoria Pública tem cumprido integralmente as disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos, zelando pela transparência e pela eficiência nos processos de contratação. A opção pela contratação direta do Banco do Brasil S/A, nesse contexto, está devidamente fundamentada e atende aos requisitos legais, especialmente pela inviabilidade de fracionamento e pela necessidade de um serviço integrado e seguro para a gestão de recursos públicos.

IV - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Atualmente, os serviços bancários a Defensoria Pública (DPE/AP) e do Fundo Especial da Defensoria Pública (FEDPAP) estão sendo prestados pelo Banco do Brasil S/A, formalizados através do Contrato nº 01/2020 - DPE/AP, cujo contratante é a Defensoria Pública, oriundo do processo administrativo nº 3.00000.309/2019 e Contrato nº 02/2020 - DPE/AP e Termo de Adesão nº

02/2020, em que o contratante é o Fundo Especial da Defensoria Pública, oriundo do processo administrativo nº 3.00000.006/2020, cuja duração vigora até 12.01.2025 e 20.01.2025, respectivamente.

Cada etapa do processo de pagamento realizado pela Defensoria Pública e pelo Fundo Estadual da Defensoria é feito pelo SIAFE - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá, que é uma solução tecnológica de gestão financeira mantida e gerenciada pelo Poder Executivo Estadual, que foi desenvolvido para atender uma exigência da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), prevista no §6º do art. 48, cuja imposição foi inserida pela Lei Complementar nº 156/2016.

Para que a execução do serviço seja realizada de forma satisfatória, é de máxima importância que haja integração entre o sistema da instituição financeira com o sistema SIAFE.

O Banco do Brasil S/A, até o presente momento, é a única instituição financeira local que possui um sistema totalmente integrado ao SIAFE. O Banco realizou todos os ajustes necessários em seu sistema operacional com vistas a atender ao contrato formalizado com o Poder Executivo Estadual, (Contrato nº 03/2019, dispensa de licitação, via processo administrativo nº: 28730.0166512018-5 - SEFAZ, DOE nº 3430, 31.12.2004), vigente até então, formalizado por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), que é quem cuida da contabilidade de todas as atividades envolvendo recursos financeiros, orçamentários e patrimoniais do Estado. Desde então, a instituição se apresenta apta para atender as necessidades desta Casa.

Além disso, a relação preexistente entre o Poder Executivo Estadual e o Banco do Brasil S/A é uma razão adicional e relevante para que a Defensoria Pública do Estado do Amapá (DPE/AP) e o Fundo Especial da Defensoria Pública do Amapá (FEDPAP) optem por contratar essa instituição financeira. A continuidade do uso dos serviços bancários deste Banco possibilita uma padronização dos procedimentos financeiros, facilita a integração das operações financeiras, melhora o controle e simplifica a execução de atividades comuns ao Estado, como, por exemplo, o repasse financeiro duodecimal, que são valores que o Poder Executivo deve transferir mensalmente aos outros poderes para garantir sua autonomia financeira, como prevê a CF/88, art. 168, a Constituição do Estado do Amapá, de 1991, em seu art. 178 e a LC nº 121/2019, art. 9º, § 4º. De forma prática e no cenário atual, esses recursos são transferidos do Estado para a DPE/AP e para o FEDPAP, sem intercorrências, já que a transação ocorre dentro da mesma instituição financeira.

Como dito, o Banco já presta serviços para a DPE/AP e para o FEDPAP e tem garantido uma entrega eficaz, com qualidade, disponibilidade e segurança.

O histórico positivo de relacionamento e a qualidade dos serviços prestados são fatores que favorecem a

continuidade dessa parceria. Contratar com o Banco do Brasil S/A evita a necessidade de abertura de novas contas (com exceção daquelas estritamente necessárias e em casos específicos) ou migrações, já que as contas atuais já são gerenciadas pela instituição em questão. Além disso, o Banco já possui conhecimento aprofundado sobre o perfil e as necessidades da Defensoria Pública e do Fundo Especial, o que facilita a gestão dos serviços bancários de forma eficiente e sem interrupções.

A instituição também ocupa a posição de maior gestor de fundos de investimentos de renda fixa do Brasil, com mais de R\$ 1,155 trilhão em gestão, de acordo com o Ranking de Gestores de Fundos de Investimentos divulgado no último dia 19/09/2024 pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/gestores.htm). Esse fator assegura que o Banco do Brasil S/A possui a capacidade financeira e a segurança necessárias para gerenciar as operações da DPE/AP e do FEDPAP, sem comprometer a regularidade dos serviços prestados.

O Banco do Brasil S/A, enquanto instituição financeira oficial, está devidamente habilitado para atender às demandas específicas da DPE/AP e do FEDPAP, oferecendo condições compatíveis com os interesses da Administração Pública. Assim, esta contratação direta visa garantir a prestação contínua dos serviços bancários essenciais, evitando interrupções e promovendo a eficiência administrativa.

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa de preço para a contratação da instituição financeira segue o disposto no inciso II do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, cuja previsão é a de que, nos processos de contratação direta, a estimativa da despesa deve ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da mesma Lei.

O inciso IX do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, impõe um critério essencial para a contratação direta, que é a conformidade do preço do serviço contratado com aquele praticado no mercado.

Em atendimento a essas exigências legais, foi realizada uma análise comparativa entre as tabelas tarifárias do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal, ambas instituições financeiras oficiais. Esse levantamento permitiu avaliar se os valores tabelados divulgados pelo Banco do Brasil S/A estavam em conformidade com as tarifas habitualmente praticadas no mercado.

Os resultados da análise confirmaram que as tarifas do Banco do Brasil S/A estão alinhadas com os preços de mercado, atendendo ao princípio da economicidade e aos requisitos legais.

Com base nessa avaliação, conclui-se que o valor da contratação é vantajoso para a Administração Pública, mantendo-se em padrões tarifários aceitáveis e adequados para a prestação dos serviços financeiros requeridos.

VI - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

A habilitação é a fase em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto da contratação, cuja disposição se apresenta no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como art. 72, inciso V da mesma Lei.

O referido dispositivo estabelece que, para firmar contratos com a Administração Pública, o fornecedor deve comprovar aptidão e capacidade técnica, financeira, regularidade fiscal, trabalhista e de cumprimento de requisitos legais específicos do objeto contratado. Esse processo busca assegurar que o contratado possua condições reais de cumprir adequadamente as obrigações assumidas, proporcionando segurança e transparência ao processo de contratação.

No caso apresentado, o Banco do Brasil S/A atendeu a todas as exigências habilitatórias previstas na legislação e no Termo de Referência, demonstrando capacidade para prestação dos serviços bancários solicitados.

Isso reforça a conformidade da instituição financeira com os critérios da Lei nº 14.133/2021, consolidando sua condição de contratar com a Administração Pública para o gerenciamento de contas e outras operações financeiras necessárias à Defensoria Pública e ao Fundo Especial da Defensoria

VI - CONCLUSÃO

Diante do exposto que ora se apresenta, considera-se dispensável a licitação para a contratação dos serviços bancários a serem prestados pelo Banco do Brasil S/A, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, submeto a presente justificativa à análise dos setores competentes, para posterior ratificação do ordenador de despesas responsável.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público - Geral do Estado do Amapá

Protocolo 86888

Prefeitura de Macapá

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2025 - CPL/SEGOV

Processo Administrativo nº 2850/2024-SEMSA/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para futura e eventual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, conforme quantidades e

especificações constantes neste Termo Referência - ANEXO I do Edital. Abertura da Licitação: Dia 11/02/2025 às 09h30min, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.gov.br/compras, sob o Nº 90007/2025.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2025.

André Luís de Lima Moraes

Pregoeiro da Secretaria Municipal de Governo

Protocolo 86501

Prefeitura de Pracuúba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025-PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024-SEMOSP/PMP. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024-PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PRACUÚBA, como Contratante, e a empresa L R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 27.300.866/0001-74, como Contratada. OBJETO: Construção de Campo Society no Município de Pracuúba -Ap, nos termos do Convênio Plataforma +Brasil nº 932379/2022, conforme especificações técnicas e memorial descritivo elaborados pela SEMOSP/PMP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 009 e 010/2024-GAB/PMP. VALOR CONTRATADO: R\$ 448.995,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e cinco reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Pracuúba. LOCAL E DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Município de Pracuúba/AP, 15 de janeiro de 2025.

Protocolo 86153

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD 2024.

TURMA: EJA Médio P - 300 C

ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS, ADRYELLI SILVA PEREIRA, ALAIR GONÇALVES DE SOUZA, ALCIMERY MENDES, ANDRESSA LOPES DE SOUZA, BENILSON EVANGELISTA DE ARAUJO, BRAYAN BONIFÁCIO ALVES DA SILVA, CLAUDIOMIRO FRANÇA BARBOSA, DANIEL PEREIRA ARAUJO, DANIELA CRISTINA FELISBERTO DE CARVALHO DA SILVA BARROS, ELIANE RIBEIRO DIAS, FÁBIO TIAGO SANTOS GUIMARÃES, FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA DA CRUZ, GIOVANA REZENDE ZACCARO, HELOISA

SOUSA FERRAZ ALMEIDA, ISABELLY SANTOS REIS, JAQUELINE REIS DE ALMEIDA DOS SANTOS, JERLENE SANTOS SANTANA, JHEISOM BEZERRA DA SILVA GOMES, JOÃO VICTOR FERNANDES DE PASSOS, JOSE CARLOS BORGES, KAIQUE MATHEUS FLORES MAIA, LAZARO ROBERTO PEREIRA, LUCIANA FERREIRA SANTOS, LUCIVÂNIA DIAS DE SOUZA, LUIZ DE OLIVEIRA DUMONT, MARGARIDA APARECIDA DA SILVA, MAURICIO ROMERO, MIRELLA MORAIS DE ARAUJO, MIRIELE SOBRINHO DA SILVA, NEILDE FRANCO DA SILVA, PAULO VINICIUS BASTOS BOMFIM, RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA, RENATA SANTOS DE SENA, ROSANGELA TRAVASSOS DA SILVA, SAMANTHA BRANDOLISE CARDOSO, SAMUEL FERREIRA BRAGA, SAMUEL VIANA DOS SANTOS, WALTER LOPES DE OLIVEIRA, WESLEY PEREIRA GUIMARÃES DUARTE.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA

DIRETOR GERAL

Protocolo 86878

LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F- 300 D

WEMERSON DA SILVA GONÇALVES, WELLITON DE MELO, WELINTON DIEGO ANASTACIO DOMICIANO, VIVIANE MAIARA RODRIGUES SANTOS, VITOR FRANCISCO ARAUJO ROSA, VANDERSON LUIS DE OLIVEIRA, VANDERLEI SANTOS DE OLIVEIRA, VALKIRIA ATAIDE FIRMO, VALDINEI SILVA MENDES, UALLAS MIRANDA DOS SANTOS, TAMIRES FRAGA PIRES, SUZIELY ESPINDOLA SEVERO, SUELEN RAFAEL DE PAIVA, SIRLEIA APARECIDA DA SILVA, SINVALDO ROCHA DA SILVA, SINDIA ANDRESSA PEREIRA BRAGA, SIMONE BATISTA MIGUEL, SILVANA PINTO DO ESPIRITO SANTO, SILVANA DOS SANTOS PRIMO, SHIRLEI SOUZA DA SILVA, SABRINA DA SILVA BARRETO, RUTHE DA SILVA LOPES SOUSA, RUAN PAULO SANTOS DE FRANÇA, ROSENILDA DOS SANTOS FORTES, ROMERIO MIRANDA PAULO, ROGERIO BRAZILINO DO NASCIMENTO, ROBERTO FERREIRA DIAS, RITA DE CASSIA DOS SANTOS VIEIRA, RICHARD BORGES DE OLIVEIRA, RICARDO LUIZ DE SOUZA, RENILDO DE JESUS LIMA, VANESSA MAYARA DE OLIVEIRA, SILVÂNIA ZAMARCHI, SILVANEIDE JESUS DA SILVA, SORAIA MARIA DE OLIVEIRA, TALIA RENATA MACENO, TAMARA KRAWCZYK SILVA DE OLIVEIRA, TEKTXI SUYA, THALES ROBERTO NAJM, THATIENNE MANOEL TEIXEIRA, TIAGO DOS SANTOS BRITO, VANDERLEIA COLEHO HONORATO, THIAGO BARBOSA DOS

ANJOS, WILLIAN VANDAM FERREIRA FAGUNDES,
ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA
DIRETOR GERAL

Protocolo 86880

**ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA
COMPANHIA DOCAS DE SANTANA - CDSA**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS RELATIVOS
AOS RESULTADOS DEFINITIVOS DA PROVA
PRÁTICA, PARA O CARGO DE OPERADOR DE
EQUIPAMENTOS, E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA,
PARA OS CARGOS DE GUARDA PORTUÁRIO
E DE INSPETOR DA GUARDA PORTUÁRIA, E
CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO
PSICOLÓGICA**

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana - CDSA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação dos Editais Relativos aos Resultados Definitivos da Prova Prática, para o cargo de Operador

de Equipamentos, e do Teste de Aptidão Física, para os cargos de Guarda Portuário e de Inspetor da Guarda Portuária, e convocação para o Teste de Aptidão Psicológica para Manuseio de Arma de Fogo, a ser realizado pelos candidatos aos cargos de Guarda Portuário e de Inspetor da Guarda Portuária, conforme estabelecido no Edital nº 01/2024-CDSA. Tais Editais estarão disponíveis no dia 24 de janeiro de 2025 na página oficial do Concurso Público no portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>), instituição executora do certame.

Santana - AP, 23 de janeiro de 2025

EDIVAL CABRAL TORK
Diretor Presidente da Companhia Docas de Santana - CDSA

Protocolo 86812

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

Sra. EVELYN DE MELO OTONI, CPF nº 036.850.842-08, a empresa DAMATTA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 45.722.817-0001-01, solicita seu retorno assuas funções de forma imediata.

Protocolo 86868

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 379694326. Cód. CRC: 4C0A7D9
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 23/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

